



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 23 DE OUTUBRO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1184 ANO XVI

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

DECRETO N.º 11.186, de 23 de outubro de 2015.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.374.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Quatro Mil Reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

#### 02. GABINETE DO PREFEITO

##### 02.001. Chefia de Gabinete

02.001.04122.0001.2.001 Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos	60.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais-IntraOrçamentário	

#### 12. SECRETARIA DE ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER

##### 12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

12.001.27122.0001.2.001 Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos	308.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais-IntraOrçamentário	

#### 23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

##### 23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social

23.001.24122.0001.2.001 Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos	6.000,00
3.3.90.49 Auxílio-Transporte	
23.001.24131.0001.2.036 Gestão das Ações de Apoio Adm., de Manut.e de Modernização	1.000.000,00
3.3.90.39 Outros Serv. De Terc.-Pessoa Jurídica	

**TOTAL 1.374.000,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

#### 11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

##### 11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras

11.001.04122.0001.2.001 Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos	Ficha
3.1.90.11 Venctos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.374.000,00

**TOTAL 1.374.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de outubro de 2015.

**JORGE LAPAS**

Prefeito

**DECRETO N.º 11.187, de 23 de outubro de 2015.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 5.794.000,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Noventa e Quatro Mil Reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****06.009 Departamento de Gestão de Patrimônio**

06.009.04122.0001.2.036 Gestão das Ações de Apoio Adm., de Manut.e de Modernização	01110	82.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.005. Departamento de Apoio Operacional**

09.005.10.302.0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Adm., de Manut.e de Modernização	01110	1.992.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.014 Fundo Municipal de Manutenção de Velórios**

11.014.15452.0030.2.087 Gestão de Serviços Funerários	01100	720.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

**18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração**

18.002.04.122 .0001.2000 Centralização de Despesas Comuns	01110	3.000.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
	<b>TOTAL</b>	<b>5.794.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****06.006 Departamento de Serviços Administrativos**

06.006.04122.0001.2.070 Publicações de Atos Oficiais	01110	82.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.003. Departamento de Atendimento Secundário**

09.003.10.302.0004.2036 Gestão das Ações de Apoio Adm., de Manut.e de Modernização	01110	1.992.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.014 Fundo Municipal de Manutenção de Velórios**

11.014.15452.0030.2.087 Gestão de Serviços Funerários	01100	720.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações		

**14. SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

**14.001 Gabinete da Secretaria de Assistência e Promoção Social**

14.001.08122.0022.2.061	Manutenção e Recuperação da Frota Municipal			
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110	20.000,00	
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01110	15.711,60	
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	01110	10.000,00	
14.001.08422.0038.1.004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações			
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01110	21.600,00	
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	01110	40.000,00	

**14.005 Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08122.0037.2.035	Gestão das Ações de Apoio Adm., de Ampl.e de Modernização			
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110	10.000,00	
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01110	20.000,00	
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	01110	18.236,40	
14.005.08122.0037.2.078	Implantar o Centro Dia para a população idosa com Autonomia			
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01110	442.480,20	
14.005.08.122.0037.2.080	Impl.Prog para fortalecimento de Pessoas com Deficiência, Idoso			
	3.3.50.43 Subvenções Sociais	01110	807.330,00	
14.005.08122.0038.2.035	Gestão das Ações de Apoio Adm., de Ampl.e de Modernização			
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	01110	2.083,61	
14.005.08122.0038.2.052	Locação de Imóveis			
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	01110	3.716,80	
14.005.08122.0038.2.077	Implantar Criar a casa abrigo da mulher vítima de violência			
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110	60.000,00	
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01110	300.000,00	
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	01110	154.651,99	
14.005.08122.0038.2.079	Implantar Equip. de Acolhimento Institucional para População			
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	01110	90.000,20	
14.005.08241.0037.2.068	Atenção Integral a Famílias e pessoas em Situação de Risco Pessoal			
	4.4.90.51 Obras e Instalações	01110	100.000,00	
14.005.08244.0037.2.025	Convênios da Proteção Social Básica			
	3.3.50.43 Subvenções Sociais	01110	251.825,00	
14.005.08244.0038.2.026	Convênios da Proteção Social Especial			
	3.3.50.43 Subvenções Sociais	01110	454.564,20	
14.005.08244.0038.2.054	Manutenção da Rede de Serviços de Proteção Social Especial			
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	01110	177.800,00	

**TOTAL 5.794.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de outubro de 2015.

**JORGE LAPAS**  
**Prefeito**

**DECRETO N.º 11.188, de 23 de outubro de 2015.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.161.490,86 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Oitenta e Seis Centavos) observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.002. Departamento de Atendimento Primário**

09.002.10301.0005.2.060 Manutenção do Almoxarifado de Insumos Fármaco-Hospitalar

3.3.90.30 Material de Consumo	02300	2.161.490,86
	<b>TOTAL</b>	<b>2.161.490,86</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de Outubro de 2015.

**JORGE LAPAS**  
**Prefeito**

**DECRETO N° 11.189, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.**

Regulamenta a Lei nº 4.625, de 06 de março de 2014 ao instituir o Núcleo Especial de Modernização Tributária - NEMAT.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
CONSIDERANDO a necessidade de promover a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população, tendo amparo em ações a serem desempenhadas no âmbito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT;  
CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Município de maior eficiência fiscal na busca por maior justiça fiscal;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir atendimento de melhor qualidade ao contribuinte e ao cidadão;  
CONSIDERANDO indispensável manter e aprimorar os instrumentos de ação da Administração Tributária Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo Especial de Modernização da Administração Tributária - NEMAT, com a finalidade de coordenar e supervisionar as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal, referentes à elaboração e execução dos projetos inseridos no Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT.

Art. 2º - O NEMAT será composto por:

I - Coordenadora: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Dulce Helena Cazzuni – matrícula nº 100.896;

II - Subcoordenação: Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Finanças, Alex Soares de Oliveira – matrícula nº 109.232;

III - Membros:

Secretaria de Finanças

1) Área de Tecnologia da Informação: Alex Soares de Oliveira – matrícula nº 109.232;

2) Área de Receita: Viviane da Silva Magacho – matrícula nº 26.903;

3) Área de Contabilidade: Carine Donizete Simões de Oliveira – matrícula nº 150.053;

Secretaria de Administração

4) Área de Compras: Mônica Cristina Pereira de Godoy – matrícula nº 160.129;

5) Área de Administração de Recursos Humanos: Marcize Garcia – matrícula nº 168.092;

6) Área de Patrimônio: Lilian Carla de Oliveira Lago Rivas – matrícula nº 149.947;

Secretaria de Assuntos Jurídicos

7) Área Jurídica: Rogério Morina Vaz – matrícula nº 137.614

8) Área Jurídica: José Augusto Vargas de Moraes Pires Esteves – matrícula nº 165.853

Secretaria de Obras

9) Área de Infraestrutura: Márcio Augusto Ciaffrei – matrícula nº 33.597

10) Área de Infraestrutura: Anne Karoline da Silva Carvalho – matrícula nº 169.551

Secretaria de Planejamento e Gestão

11) Área de Planejamento: Bruno Mancini – matrícula nº 169.181;

12) Área de Modernização da Gestão: Talita Bottas de Oliveira e Souza – matrícula nº 177.771;

13) Área de Acompanhamento de Projetos: Vilma Barbosa da Silva – matrícula nº 151.838.

Art. 3º O NEMAT terá as seguintes atribuições:

I – identificar e selecionar os principais problemas existentes na Administração Tributária do Município, os quais vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita, nas seguintes áreas e suas interseções:

- a) organização e gestão;
- b) legislação tributária;
- c) cadastros finais;
- d) lançamento e arrecadação de tributos;
- e) cobrança amigável e judicial;
- f) fiscalização;
- g) anistias e isenções;
- h) estudos econômico – tributários;
- i) atendimento ao contribuinte;
- j) sistema e tecnologia da informação (TI);
- k) relações intra e interinstitucionais;
- l) outras áreas correlatas.

II – propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e de projetos de modernização da administração tributária junto ao BNDES, bem como a outros órgãos oficiais.

Art. 4º O NEMAT, observadas as disposições legais e ouvido o (a) Secretário (a) Municipal de Finanças, poderá recorrer à contratação de serviços de consultoria técnica para realizar tarefas específicas de estudos, levantamentos e pesquisas para apoiar o desenvolvimento das atividades de elaboração e implantação do projeto de modernização do PMAT.

Art. 5º Os órgãos da Administração Municipal, especialmente a Secretaria de Administração, a Secretaria de Finanças e a Secretaria de Assuntos Jurídicos prestarão todo o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades do NEMAT.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de outubro de 2015.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATOS DO  
PREFEITO****ATO DO PREFEITO  
Nº: 764/15  
PROCESSO ADM  
Nº 14000/2015**

Interessada: Secretaria de Saúde.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela empresa MED FLEX comercio de equipamentos médicos LTDA - ME.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento no valor de R\$ 325.344,96 (Trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), à empresa MED FLEX comercio de equipamentos médicos LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF 09.220.982/0001-00, referente à prestação de serviços de locação de concentradores de oxigênio medicinal em domicílio, no período compreendido em 01/12/2014 a 15/06/2015, sem a cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 22 de outubro de 2015.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 765/15  
PROCESSO ADM  
Nº 22986/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.  
Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de agosto de 2015, aos Locadores, do imóvel localizado na Rua Álvaro Alvim, 28, casa 01 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o Alojamento dos Atletas da Serel.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, e por fim para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de outubro de 2015.

JORGE LAPAS  
PREFEITO MUNICIPAL**ATO DO PREFEITO  
Nº: 766/15  
PROCESSO ADM  
Nº 23687/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de agosto de 2015, aos Locadores, do imóvel sito à Rua São Jorge, 410 - Osasco-SP, onde se encontra instalada a Unidade Básica de Saúde Anunciata de Lúcia, na qual condiciono a regularização dos débitos lançados na Certidão Positiva de Tributos Municipais, encartada à fls. 38 do presente procedimento administrativo.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo

para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de outubro de 2015.

JORGE LAPAS  
PREFEITO MUNICIPAL**ATO DO PREFEITO  
Nº: 768/15  
PROCESSO ADM  
Nº 24019/2015**

Interessada: Secretaria de Saúde.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento no valor de R\$ 133.379,98 (Cento e trinta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 35.820.448/0069-24, referente à prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais para a Rede Municipal de Saúde, no mês de março de 2015, sem a cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 22 de outubro de 2015.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 769/15  
PROCESSO ADM  
Nº 24080/2015**

Interessada: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer.

Assunto: Solicitação de Termo de Parceria

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO a celebração de Termo de Parceria, entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a AMBEV S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.526.557/0001-00, conforme edital de Chamamento Público nº. 002/2015 deste Município, no valor de R\$ 731.000,00 (setecentos e trinta e um mil reais), sem aporte de recursos públicos, referente à requalificação de 02 (dois) campos de futebol, sejam o SENO e Campo das Flores, integrantes do projeto social "Viva o Campinho", transformando os campos de várzea em potenciais centros de treinamento, especialmente para o uso de comunidades carentes, com vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de Outubro de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito**ATO DO PREFEITO  
Nº: 770/15  
PROCESSO ADM  
Nº 24347/2015**

Interessada: Secretaria de Assistência e Promoção Social.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo AUTORIZO, o pagamento por indenização no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) por pres-

tação de serviços sem a cobertura de convênio referente ao atendimento de 60 (sessenta) crianças e adolescentes no mês de julho de 2015 a GAAPIS - ASSOCIAÇÃO GRUPO AÇÃO DE ASSITÊNCIA, PROMOÇÃO E INTEGRACÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.218.325/0001-69.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 14 de outubro de 2015.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO**  
**Nº: 771/15**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 24645/2015**

Interessada: Secretaria de Educação  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO, o pagamento por indenização, no valor de R\$ 41.480,33 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e três centavos) por prestação de serviços sem a cobertura de convênio referente ao atendimento de 120 (cento e vinte) alunos da rede municipal de educação, portadores de deficiência física e/ou mental, para a empresa PARAISO – Programas Assistenciais de Recuperação Ambiental e Inclusão Social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o No. 08.726.042/0001-16, pelo período de 10/08/2015 a 09/09/2015.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

tes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 14 de outubro de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO**  
**Nº: 772/15**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 24866/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria de Saúde, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 14.083,33 (quatorze mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos) referente ao pagamento do aluguel, sem cobertura contratual, do período de 01/08/2015 a 13/08/2015, aos atuais locatários do imóvel localizado na Rua Virginia Civilari, 29 – Centro – Osasco-SP, onde se encontra instalado a Sede da Secretaria de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de outubro de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO**  
**Nº: 773/15**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 24868/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 3.314,00 (três mil, trezentos e quatorze reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de agosto de 2015, aos Locadores, do imóvel sito à Rua Hortência, 210 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o CARTORIO DA 277ª ZONA ELEITORAL.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de outubro de 2015.

JORGE LAPAS  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DO PREFEITO**  
**Nº: 774/15**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 24871/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente aos aluguéis sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de agosto de 2015, aos Locadores do imóvel sito à Rua Erminica Malavasi, 927- Osasco-SP, onde se encontra instalado o CAI ÚNICO GALLAFRIO.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para

providências cabíveis, por fim para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de outubro de 2015.  
JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO**  
**Nº: 775/15**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 24872/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de agosto de 2015, aos Locadores, do imóvel sito à Rua Gabriel Seferian, 423 - Osasco-SP, onde se encontra instalado a Unidade Básica de Saúde Santa Gema Galgani

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de outubro de 2015.  
JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO**  
**Nº: 776/15**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 28395/2010**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação de locação de imóvel localizado na Rua Nair Luciola

Rodrigues, 23 – Vila Menk – Osasco  
– Para a instalação do 7º. Distrito  
Policial.

## D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, RETI-RATIFICO o r.despacho de fls. 203, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO no dia 09 de outubro de 2015, na página 07, para constar: "Processo N°. 28395\_2010" ao invés de "Processo N°. 28395\_2015" mantido os demais termos, dispositivos e fundamentos legais mencionados do referido despacho.

Osasco de 14 de outubro de 2015.

JORGE LAPAS  
PREFEITO

**AP N° 777/15  
PROCESSO ADM  
Nº 25512/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

## D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01 e fls.03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de agosto de 2015.  
JORGE LAPAS

Prefeito

**AP N° 778/15  
PROCESSO ADM  
Nº 26053/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

## D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 02 de outubro de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP N° 779/15  
PROCESSO ADM  
Nº 25129/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

## D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/03.

dades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 07 de outubro de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP N° 781/15  
PROCESSO ADM  
Nº 25382/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

## D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 07 de outubro de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**GP - GABINETE  
DO PREFEITO  
PROC. ADM.  
Nº 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 068/2015

HOMOLOGO, o resultado final do Processo Seletivo nº 068/2015, definido após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de Médico Endocrinologista Infantil Diarista, em conformidade com dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 23 de outubro de 2015

JORGE LAPAS  
Prefeito

**GP - GABINETE  
DO PREFEITO  
PROC. ADM.  
Nº 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 071/2015

HOMOLOGO, o resultado final do Processo Seletivo nº 071/2015, definido após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de Médico Clínico Geral Diarista, Médico Vascular Diarista, Médico Pediatra Diarista, Médico Ginecologista Diarista e Médico Anestesista Plantonista, em conformidade com dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 23 de outubro de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**GP - GABINETE  
DO PREFEITO  
PROC. ADM.  
Nº 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 072/2015

HOMOLOGO, o resultado final do Processo Seletivo nº 072/2015, definido após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de Médico Clínico Regulador Intervencionista, em conformidade com dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 23 de outubro de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**RESUMO DAS PORTARIAS  
23/10/2015**

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**POR**TARIA N° 1778/15 - EXONERAR, A PEDIDO, ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula 155.379, do cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1780/15 - EXONERAR, A PEDIDO, ARLETE PEREIRA GOMES, matrícula 151.515, do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1781/15 - EXONERAR, A PEDIDO, SOLAINE DA SILVEIRA SOUSA, matrícula 173.586, do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1782/15 - EXONERAR, A PEDIDO, KELLEN REGINA FINZI, do cargo em comissão de AGENTE DISCIPLINAR - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR/NOMEAR**

**PORTARIA N° 1788/15 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **RENATA GRAZIELA DREGUER DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos** na data de 11/09/2015. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 12/09/2015. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA N° 1779 / 2015 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, referência e grau 13-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G
204º	Ednéa Dos Santos Silva	27325765
205º	Dorothy Ferreira De Oliveira	20344916
206º	Rosane Santos Magalhaes	52596431
207º	Francielle De Brito Coradi Manja	48512861
208º	Rodnei Marques Barroso	39278850
209º	Renata Marin Da Silva	25121585
210º	Marcia Alves De Moraes	29239711
211º	Ioanda De Moura	14503321
212º	Daniela Soares De Araujo Moreau	29884999
213º	Marcia Cristina Da Silva	45629498
214º	Maria Marta De Moura Gomes	40149577
215º	Ana Paula De Lira Lombardi	47793510
216º	Aline Hayashida Fortunato	48473499
217º	Regiane Cristina Ferreira Rivera	9057950
218º	Edilane Alves Da Silva Assis	36081259
219º	Michele Roberta Alves Lima	41979484
220º	Israel De Jesus	0477477224
221º	Alessandro Coelho Dos Santos	200202927557
222º	Debora Marise Da Silva Ferreira	26808935
223º	Patricia Da Silva Lauro Teixeira	28259028
224º	Telma Ferreira Ricardo	29761964

225º	Luciana Cristina Tonon	28159786
226º	Aline Gonçalves Camargo	27642535
227º	Evelyn Pires Vecino Martins	32917199
228º	Ana Carolina Silvério	49747760
229º	Rosana De Souza Silva	23737683
230º	Ronária Brito De Moura	47432853
231º	Camila Darelli	44086196
232º	Patricia Da Silva Souza	45591804
233º	Maria Da Penha Mendes Da Silva	12647285
234º	Maria Emilia Meneguim	11555563
235º	Antonio Carlos Dos Santos	16630464
236º	Luciana Souza Da Silva	30078649
237º	Elizabeth Freitas Silveira Pinto	20449141
238º	Maria Aparecida De Araújo	14544737
239º	Sirley Lazara Pereira	10308504
240º	Halline Alves Dos Santos	47048446
241º	Jessica Sorbam	48231389
242º	Rita De Cassia Miguel Da Silva	37786923
243º	Maria Eudilene Da Silva Freitas	34060609
244º	Rosa Maria Cesena Nogueira	10479170
245º	Fabiane Borges Dos Santos	15420435
246º	Maria Tereza Ferreira Simil	20496363
247º	André Andrade De Souza	36107901
248º	Miriam Camilo Da Silva	17660199
249º	Norma Soares Do Prado	14581591
250º	Deise Alves	33093162
251º	Suzie Carla Jorge	23211349
252º	Elisangela De Carvalho Galindo	30020944
253º	Maria Dos Remédios De Sousa C. França	37291354

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1786 / 2015 - NOMEAR**, em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 1ª Vara da fazenda Pública - MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO DIGITAL Nº 1021382-93.2014.8.26.0405 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 405.2015/056628-4, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TECNÓLOGO EM PAVIMENTAÇÃO**, referência e grau A-09 – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

Classificação	Nome	R.G nº
1º	FRANCISCO CARLOS GOES BUENO	14341377-6

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTRARIA Nº 1783/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1524/15, publicada em 11 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1784 / 15 - I** – Ficam Prorrogados ou autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2015, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens dos cargos.

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2015 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III – Anexo Único:**

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
FERNANDO AUGUSTO CALCIOLARI MARIN	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ANGELO ALBERTO FORNAZARO MELLI	SEM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1785 / 2015 - DESIGNAR** a Senhora **SANDRA MARIA NUNES DE LIMA**, matrícula 102.918, para integrar a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**, como membro excepcional, representando a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1787 / 2015 - DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **JOSÉ LUIS DE SOUZA**, matrícula 18.277, no dia **22 de outubro de 2015**, para participação no “**1º FORUM REGIONAL DE CIDADES DIGITAIS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**”, a realizar-se na Cidade de São José – SC. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria 1750/15**, publicada em 16 de outubro de 2015, leia-se “ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria 1754/15**, publicada em 20 de outubro de 2015, leia-se “ **durante o período de licença médica** da Senhora Elaine Siqueira, matrícula 80.810. ”

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014 EDITAL DE 26ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- PEDREIRO
- ASSISTENTE SOCIAL
- PSICÓLOGO
- OFICIAL ADMINISTRATIVO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1, 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclício Viviane nº 109 - Vila Campanina – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

#### CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

##### - PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO: 1º ao 10

Exame Médico pré-admissional: DIA 11/11/2015 ÀS 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 11/11/2015 das 08:30 às 11:00 h

##### - ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 12 ao 14

Exame Médico pré-admissional: DIA 11/11/2015 ÀS 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 11/11/2015 das 08:30 às 11:00 h

##### - PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO: 10

Exame Médico pré-admissional: DIA 11/11/2015 ÀS 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 11/11/2015 das 08:30 às 11:00 h

##### - PSICÓLOGO - LISTA ESPECIAL - APROVADO PCD

CLASSIFICAÇÃO: 2º

Exame Médico pré-admissional: DIA 11/11/2015 ÀS 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 11/11/2015 das 08:30 às 11:00 h

##### - OFICIAL ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO: 30 e 31

Exame Médico pré-admissional: DIA 11/11/2015 ÀS 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 11/11/2015 das 08:30 às 11:00 h

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Documento de Escolaridade:Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.
- > SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

#### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- PEDREIRO: Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

- ASSISTENTE SOCIAL: certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS – SP).

- PSICÓLOGO: certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP-SP).

- OFICIAL ADMINISTRATIVO: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e conhecimento em informática.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

MARISA ELIZABETH DA SILVA  
Secretaria de Administração

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2014  
EDITAL DE 29ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS  
DE:**

- ENFERMEIRO
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
- TERAPEUTA OCUPACIONAL

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviane, nº 109, Vila Campanha – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

**CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

**- ENFERMEIRO**

CLASSIFICAÇÃO: 215 ao 222

Exame Médico pré-admissional:DIA 11/11/2015 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 11/11/2015 das 13:30 ás 16:00 h

**- TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO: 254 ao 271

Exame Médico pré-admissional:DIA 11/11/2015 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 11/11/2015 das 13:30 ás 16:00 h

**- TERAPEUTA OCUPACIONAL**

CLASSIFICAÇÃO: 4º ao 6º

Exame Médico pré-admissional:DIA 11/11/2015 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 11/11/2015 das 13:30 ás 16:00 h

**- TERAPEUTA OCUPACIONAL - LISTA ESPECIAL - APROVADO PCD**

CLASSIFICAÇÃO: 1º

Exame Médico pré-admissional:DIA 11/11/2015 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 11/11/2015 das 13:30 ás 16:00 h

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;

- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
- > Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

- ENFERMEIRO: certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação.

- TÉCNICO DE ENFERMAGEM:certificado, devidamente registrado, de curso de Nível Médio Técnico em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Histórico de nível medio com certificado de conclusão de nível médio e registro no Conselho Regional de Enfermagem/SP (COREN/ SP).

- TERAPEUTA OCUPACIONAL: certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Terapia Ocupacional (CREFITO).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 23 de outubro de 2015.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretaria de Administração

**CONCURSO PÚBLICO N° 003/2007  
EDITAL DE 104ª CONVOCAÇÃO - TÉCNOLOGO EM  
PAVIMENTAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).**

PROCESSO DIGITAL N° 1021382-93.2014.8.26.0405  
MANDADO DE SEGURANÇA N° 405.2015/056628-4

Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 1ª Vara da Fazenda Pública - MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO DIGITAL N° 1021382-93.2014.8.26.0405

MANDADO DE SEGURANÇA N° 405.2015/056628-4, fica convocado para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO n° 596, de 08/05/2008, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas. O candidato deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos - DARH, situado na Rua Eclílio Viviane, n° 109, Centro - Osasco/SP., onde será submetido a exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo.

CARGO: TÉCNOLOGO EM PAVIMENTAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO: 01º

CANDIDATO: FRANCISCO CARLOS GOES BUENO (RG n° 14.341.377-6)

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Exame Médico: Dia 28/10/2015 - Horário: 13:30 hs.  
Entrega de Documentos: Dia 28/10/2015 - Horário: Das 14:00 às 15:30 hs.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos constantes no Edital de Abertura e Regulamento do Concurso Público.

Se inapto será eliminado do certame, conforme disposto no Edital de Abertura e Regulamento do Concurso Público.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, da área de seu domicílio atual (original) ou via Internet, no máximo há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde

conste a data de Conclusão/Colação de Grau)

> Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

Os documentos deverão ser entregues na Divisão de Gestão Salarial e Benefícios - (1º Andar), situada na Rua Eclílio Viviane, nº 109, Centro – Osasco/SP.

Osasco, 23 de outubro de 2015.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretaria de Administração

**PROCESSO SELETIVO N° 028/2015  
EDITAL 6ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA SAMU

CLASSIFICAÇÃO: 34º e 35º

DATA : 27/10/2015 das 09:00 às 11:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

SAMU - Avenida Gal. Pedro Pinho, 1.250 – Jd. Pestana - C/ André

CRONOGRAMA PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

EMPREGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA SAMU

CLASSIFICAÇÃO: 34º e 35º

Exame Médico e Entrega de Documentos: Dia 11/11/2015 - Horário: 09:00 hrs

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DAP/DARH (novo endereço),

sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 23 de Outubro de 2015.

Luciene Aparecida de oliveira

Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO N° 041/2015  
EDITAL 3ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E**

## PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, e/ou teste prático de caráter eliminatório, conforme abaixo:

### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

EMPREGO : PISCINEIRO  
CLASSIFICAÇÃO: 08º

DATA : 27/11/2015  
HORÁRIO : 09:00 hs

Local de realização da entrevista e/ou Teste Prático  
End.: Rua João Ramalho,185 - Piratininga  
Departamento de Manutenção de Instalações Gerais - DEMIG - falar com Flavio dos Santos

2. Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admissional e Entrega de Documentos:

DATA: 28/11/2015 às 09:00 hs

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos –DAP/ DARH (NOVO ENDEREÇO).

Sito a Rua Eclisio Viviane, 109 - Vila Osasco - Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 23 de outubro de 2015.  
Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

## EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PROCESSO SELETIVO N° 047/2015

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

EMPREGO: AGENTE FUNERÁRIO  
CLASSIFICAÇÃO: 11 ºao 13º  
DATA : 11/11/2015  
HORÁRIO : 09:00 hs

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DAP/DARH (NOVO ENDEREÇO)  
sítio à Rua Eclisio Viviane, 109– Vila Osasco – Osasco.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática

do candidato, no Edital de Abertura e Regulamento do certame.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 23 de outubro de 2015.

Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

## PROCESSO SELETIVO N° 053/2015 EDITAL 2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

EMPREGO : ENGENHEIRO AGRONOMO  
CLASSIFICAÇÃO: 02º

DATA : 27/10/2015  
HORÁRIO : 8:30 hs

Secretaria de Meio Ambiente – SEMA  
End.: Av. Bussocaba, nº 300 - sala 40 – Osasco – falar com Cristina

### CRONOGRAMA PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: 2º  
DATA : 27/10/2015  
HORÁRIO : 13:30 hs

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos –DAP/ DARH (NOVO ENDEREÇO).Sito a Rua Eclisio Viviane, 109 - Vila Osasco - Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 23 de outubro de 2015.  
Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

## PROCESSO SELETIVO N° 055/2015 EDITAL 5ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

## 1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGOS: AGENTE ZOONOSES MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO: 44º e 45º

DATA : 27/10/2015

HORÁRIO : 09:00 as 12:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Av. Lourenço Belolli, 1480

Parque Industrial Mazzei – Baronesa - Osasco

## Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGOS: AGENTE ZOONOSES MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO: 44º e 45º

Exame Médico e Entrega de Documentos: - DIA 11/11/2015 ÀS 09:00 hs.

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos –DAP/ DARH (NOVO ENDEREÇO).Sito a Rua Eclisio Viviane, 109 - Vila Osasco - Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 23 de outubro de 2015.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO N° 060/2015  
EDITAL DA 4ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

## 1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGO: ENFERMEIRO - PACS

CLASSIFICAÇÃO: 69º

DATA : 27/10/2015

HORÁRIO : 10:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Local para a realização da entrevista:

Avenida João Batista nº 480 – Centro – Osasco

2º Andar - Falar com Elaine

## Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO: ENFERMEIRO - PACS

CLASSIFICAÇÃO: 69º

Exame Médico e Entrega de Documentos: - DIA 11/11/2015 ÀS 09:00 hs.

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DAP/DARH (NOVO ENDEREÇO),

sito a Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 23 de outubro de 2015.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO N° 061/2015  
EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

## 1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - PACS

CLASSIFICAÇÃO: 73º ao 75º

DATA : 27/10/2015

HORÁRIO : 10:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

Local para a realização da entrevista:

Avenida João Batista nº 480 – Centro – Osasco

2º andar - Falar com Elaine

## Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - PACS

CLASSIFICAÇÃO: 73º ao 75º

Exame Médico e Entrega de Documentos: - DIA 11/11/2015 ÀS 09:00 hs.

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos –DAP/ DARH, sítio a Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco– Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 23 de outubro de 2015.  
Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

## **PROCESSO SELETIVO N° 063/2015 EDITAL 6ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGO = MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA  
CLASSIFICAÇÃO: 25º ao 29º  
DATA : 27/10/2015  
HORÁRIO : 09:00 às 16:00 hs.

Local para a realização das entrevistas:

Hospital e Maternidade Amador Aguiar – Dr. Ivan  
Avenida Getúlio Vargas nº 1260 – Jd. Piratininga - Osasco

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO = MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA  
CLASSIFICAÇÃO: 25º ao 29º  
DATA : 11/11/2015  
HORÁRIO : 09:00 hs.

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos –DAP/ DARH(Novo Endereço) , sito a Rua Eclisio Viviane, 109 - Vila Osasco- Osasco/SP, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 23 de outubro de 2015.  
Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

## **PROCESSO SELETIVO N° 68/2015 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 1192/2015 , da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 68/2015, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

MEDICO ENDOCRIN PEDIATRICO DIA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 26/10/2015, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 23 de Outubro de 2015.  
Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

MEDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIATRICO DIArISTA  
Não Possui Inscritos

## **PROCESSO SELETIVO N° 070/2015 EDITAL 1ª CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA - ENTREVISTA, TESTE PRÁTICO E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação

EMPREGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE LEVE

CLASSIFICAÇÃO: 01 ao 30

DATA : 27/10/2015

Horário: 09:00 hs

2. Local de realização do Teste Prático/Entrevista Técnica:

End.: Praça Alberto Cortez – ANTIGO SETOR VISTORIA CIRETRAN  
Secretaria de Administração – Sr.Vagner Teles

Cronograma de Apresentação para Realização de Exame Médico Pré Admisional e Entrega de Documentos

CLASSIFICAÇÃO: 01 ao 15 - DIA 03/11/2015 ÀS 09:00 HS

CLASSIFICAÇÃO: 16 ao 30 - DIA 03/11/2015 ÀS 13:30 HS

4. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

5. Nessa fase não cabe recurso.

6. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos –DAP/ DARH, sito a Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 23 de outubro de 2015.  
Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

Prefeitura do Município de Osasco  
Processo Seletivo nº 70/2015

Edital de Classificação

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/2015, da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 70/2015, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de:

MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 23 de Outubro de 2015.

Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>RG</b>	<b>Nome</b>
<b>1</b>	200174	15714544	AUGUSTO CAMAROTTO
<b>2</b>	200330	16280465-9	SILVIO DOS ANJOS
<b>3</b>	202087	7524099	IVAN TAVARES DE ARAUJO
<b>4</b>	200135	11090317-1	JOAO APARECIDO NEVES
<b>5</b>	200286	171232732	EDVARD WANIAKKA
<b>6</b>	202394	01/01/9162	VALTER GONÇALVES
<b>7</b>	200074	282747655	ROBSON LEITE
<b>8</b>	202740	15398397-8	MARCOS FERREIRA
<b>9</b>	206568	41703172	GUILHERME LUIZ MARTINS
<b>10</b>	202715	01/03/8839	ADILSON SILVERIO RODRIGUES
<b>11</b>	200037	7106224-5	CARLOS ROBERTO DA SILVA
<b>12</b>	207100	10627377-2	LUIZ GONZAGA CAU
<b>13</b>	202666	17125745	ROMILDO GOMES DO NASCIMENTO
<b>14</b>	200183	207311559	CESAR ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
<b>15</b>	205385	22904516-9	ELIO CRISPIM DE LUNA
<b>16</b>	206564	14767698-8	SIDNEI ROBERTO NUNES
<b>17</b>	200035	106441012	DIONIZIO NAVARRO
<b>18</b>	202407	W275303	ADELIO GONCALVES MARTINS GUIOMAR
<b>19</b>	189168	336105630	JOSENALDO MOREIRA MATOS
<b>20</b>	202738	291495904	ALAN PETRONI CONDE
<b>21</b>	207160	76232499	JOSE VICENTE DE LIMA
<b>22</b>	207052	4792567	GERSON FLORENCIO DE LIMA

<b>23</b>	200069	110910217	ANTONIO JESUS DA SILVA
<b>24</b>	202707	9317620-X	ZILTON APARECIDO COSTA
<b>25</b>	205527	17972803-9	JOSE APARECIDO DE SOUZA
<b>26</b>	200276	178014539	PAULO SERGIO TORRES
<b>27</b>	202100	101663705	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
<b>28</b>	200179	9058551-3	CARLOS ALBERTO SALMAZI
<b>29</b>	202092	1053-05-01	CARLOS CREPALDI
<b>30</b>	200181	01/02/9434	JANDER DA SILVA MEDEIROS
<b>31</b>	202101	9966445	ANTONIO EUFRASINO DA SILVA SOBRINHO
<b>32</b>	207096	25732930-4	ANDERSON PETRONI CONDE
<b>33</b>	202582	216809034	DIOGO RODRIGO PAZETTO LOPES
<b>34</b>	200225	32680999-5	REGINALDO FERREIRA SANTIAGO
<b>35</b>	200009	216789163	FLAVIO ROBERTO DA FONSECA DAU
<b>36</b>	202955	18174842-3	FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA
<b>37</b>	206570	350490144	EDUARDO VAZQUEZ VIEIRA
<b>38</b>	206826	1068-02-01	CLAUDIO ERISON GUILHERME
<b>39</b>	200283	19430339	SERGIO ARILSON COSTA
<b>40</b>	207159	7649447-0	LUIZ DA VERSA
<b>41</b>	202729	5723199-0	ORLANDO PENTEADO DE TOLEDO JUNIOR
<b>42</b>	200073	22246910-9	PAULO LINDOMAR DE SOUZA
<b>43</b>	207103	42956503	HENRIQUE APARECIDO ALVES
<b>44</b>	202733	141601474	ADEMIR ENRICCI
<b>45</b>	200331	34353244X	CARLOS EDUARDO PREVIATO
<b>46</b>	207099	97977767	WANDELEY DE SOUZA
<b>47</b>	202747	140148863	ALOISIO POMARI
<b>48</b>	202704	65053850	RUBENS MADUREIRA
<b>49</b>	202175	4274541	HELENO PEREIRA DA SILVA
<b>50</b>	205768	5847171	MAURICIO ADAIR
<b>51</b>	202097	62442971	ELZO APARECIDO FERRARI
<b>52</b>	200049	4879247-0	LUIZ FERNANDO LUCIANO DE SOUZA
<b>53</b>	202358	10393024	ARISIO CANDIDO DOS REIS
<b>54</b>	207167	13188086-X	VALDOMIRO THEODORO RAMOS
<b>55</b>	200018	63179234	DANILO GILBERTO DE CAMARGO
<b>56</b>	202111	220200592	EDILSON LUCIANO BRAZ
<b>57</b>	202157	162804131	NILSON SOARES
<b>58</b>	200062	15223878-5	MILTON EDEMIR DA SILVA
<b>59</b>	202667	12433757	GESSE VIEIRA
<b>60</b>	200031	01/05/3356	JOSE PALL
<b>61</b>	206757	58277900	LOURIVAL BARREIRO LEITE
<b>62</b>	206755	76836848	ANTONIO BARBIERI
<b>63</b>	206511	16136519	ANDERSON OLIVEIRA DE CARVALHO
<b>64</b>	206565	20076946 7	ELIZER BATISTA DA COSTA
<b>65</b>	200327	12335237-X	JORGE REIS DA SILVA
<b>66</b>	200068	3788909	ISAQUE CORREIA
<b>67</b>	202094	10393791	CELIO DA CRUZ
<b>68</b>	202724	16758229	VALDIR DA SILVA CAMPOS
<b>69</b>	200242	8831200-8	JUARES DE SOUZA NEVES

<b>70</b>	205388	22879187X	WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS MANSILHA
<b>71</b>	200289	247265196	LEANDRO MOREIRA DA SILVA
<b>72</b>	202412	133884302	CLEIDENOR FIRMANO DA SILVA
<b>73</b>	207097	4847607-9	OLIZETE APARECIDO DE SOUSA
<b>74</b>	200060	81047654	JOAO CARLOS FERREIRA DAS NEVES
<b>75</b>	200038	5204292-3	NIRALDO DO NASCIMENTO
<b>76</b>	202739	27552622-7	MARCOS ANTONIO DA SILVA
<b>77</b>	200299	19428853-5	WASHINGTON FARIA DOS REIS
<b>78</b>	207382	73856526	CLAUDEMIRO GOMES
<b>79</b>	200322	164953152	ISAC CARDOSO
<b>80</b>	206958	237566060	ANDRE LUIS HILARIO
<b>81</b>	206827	8033692-9	ANGELO ANICETO DA SILVA
<b>82</b>	200129	15792264	FRANCISCO ALBERTO DE MORAES
<b>83</b>	200008	113379122	ROMILDO ANGELOZI
<b>84</b>	202359	10256758	ANTONIO SIMÃO DA SILVA
<b>85</b>	206575	10393260-4	ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS
<b>86</b>	200315	22961529	DANIEL MIRAANDA DE SOUZA
<b>87</b>	202744	323987321	OSNIR CHARLES CARLOS PIMENTEL
<b>88</b>	200189	10256988-5	JOSE CARLOS LUCAS
<b>89</b>	200058	15590967	SANDRA PEREIRA DA SILVA
<b>90</b>	202730	169629752	JOSE FERNANDO RIGONATTI ROCHA
<b>91</b>	207158	8938487-8	LUIZ CORREA
<b>92</b>	206164	186094048	ANTONIO LAURINDO MARQUES FEITOSA
<b>93</b>	207385	223253558	LUIZ APARECIDO SILVA
<b>94</b>	202401	135113362	PAULO SERGIO DE AZEVEDO
<b>95</b>	202089	01/02/6461	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
<b>96</b>	207161	7792383-2	JOSÉ DIAS LEITE
<b>97</b>	200180	146841682	FRANCISCO JOSE GARCIA
<b>98</b>	206513	38934802	PAULO FERREIRA LIMA
<b>99</b>	207056	16962020	JOSE EDUARDO COSTA
<b>100</b>	200132	8763559	JOAO RICARDO DOS SANTOS
<b>101</b>	202173	24104439X	MARIO PEREIRA NETO
<b>102</b>	202742	11746012-6	LAERCIO PEREIRA
<b>103</b>	206099	534463265	MARCEL OLIVEIRA COSTA
<b>104</b>	200126	43208566-X	ANDERSON DE PAIVA PEREIRA
<b>105</b>	202749	28259877-7	ROSANGELA DE MORAES FERNANDES
<b>106</b>	202171	18646393-5	JOSE FRANCISCO BARBOZA
<b>107</b>	202581	42847671-5	LEONARDO PALMEIRA DA SILVA
<b>108</b>	202110	329727886	ALEXANDRE DE PAULO DA SILVA
<b>109</b>	200292	11628402	SERGIO TADEU CESARINI MARQUES
<b>110</b>	200054	335652736	RUDNEI DA SILVA GUEDES
<b>111</b>	200066	17972026	JORGE FERREIRA DOS SANTOS
<b>112</b>	200050	9194761-3	ANTONIO JUSTINO CAMPOS
<b>113</b>	200222	18632264-1	PAULO CESAR COELHO
<b>114</b>	200234	297779746	JEFFERSON AUGUSTO NOGUEIRA
<b>115</b>	202732	2,00302E+12	JOSE REGINALDO DE OLIVEIRA
<b>116</b>	200282	8938168	RICARDO CARLOS CAMPOS

<b>117</b>	202725	19281978	REINALDO JESUS DE OLIVEIRA
<b>118</b>	200011	20681062-3	PEDRO RODRIGUES ANDRADE
<b>119</b>	200013	49177819-3	WAGNER ROCHA SILVA
<b>120</b>	202728	15591683	PAULO SERGIO ALVES DE MACEDO
<b>121</b>	207101	13185860	NILSON CORREIA GUSMÃO
<b>122</b>	206514	926139	MIGUEL BEZERRA DE SOUZA
<b>123</b>	200247	21556605-1	JOSÉ JESUS FASULO
<b>124</b>	202583	26407235-2	CLEBER ROBERTO DOMINGOS DA SILVA
<b>125</b>	206448	28490321	ANDREA CRISTINA PEREIRA CAMPOS
<b>126</b>	202088	14160197	MAURO MIGUEL
<b>127</b>	200281	22466533-9	OSVALDINO LIMA DA SILVA
<b>128</b>	206754	169145293	HELCIO VERDILE
<b>129</b>	207381	18762735	MARCOS ANTONIO ESTEVAN
<b>130</b>	206163	261641566	JOAO PAULO LEANDRO
<b>131</b>	206569	119240105	ROBERTO PEREIRA
<b>132</b>	200020	425002081	THIAGO LUIS CANHADO
<b>133</b>	202106	18645102	MARIA APARECIDA JUSTINO DOS SANTOS
<b>134</b>	200184	1896072	MARCOS CANHOTO
<b>135</b>	206759	29965061-5	KLINSMANN DE SOUZA ASSUNÇÃO ALVES
<b>136</b>	205390	01/08/6143	LUCIANO DE SOUZA PEDRON
<b>137</b>	205382	24152460X	FABIO ALEXANDRE DE MELO
<b>138</b>	207387	36346397	JOSÉ DIAS DA SILVA
<b>139</b>	206583	73860281	EDMUR BRASILEIRO
<b>140</b>	200223	12756329-5	REGINALDO MAURICIO BENTO
<b>141</b>	202727	8901668-3	ALCEU RODRIGUES DA SILVA
<b>142</b>	200036	13733717-6	PAULO TEIXEIRA
<b>143</b>	202102	178003980	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
<b>144</b>	202108	435399603	RODRIGO REIS DE OLIVEIRA
<b>145</b>	200063	89423707	JULIO CESAR SARDIM
<b>146</b>	202745	17125384	ANTONIO JANUARIO MARTINS
<b>147</b>	207055	13733143-5	LUIZ ROBERTO DELFINO
<b>148</b>	200231	14335710-4	SANDRA AYKO OKUMURA
<b>149</b>	200186	239684552	RENATO FILETO
<b>150</b>	200246	01/04/7333	LUCELIA BARBOZA
<b>151</b>	207053	7823694	SALTORE DE JESUS PEGORARO
<b>152</b>	200070	11746817-4	ANGELO ALEXANDRE URBAN NETO
<b>153</b>	200245	111927626	ANGELO PIRES PAIVA
<b>154</b>	202174	43549085	WALTER GUILHERME MENDES
<b>155</b>	202086	106447798	AERCIO RIBEIRO NUNES
<b>156</b>	200227	5366642	ANTONIO ROBERTO DE CASTRO
<b>157</b>	200016	7213528	BENEDITO DE JESUS PEGORARO
<b>158</b>	200014	19686068	ADILSON JESUS DOS SANTOS
<b>159</b>	200055	25389754-3	ALEX SANDRO SOUZA MENESSES DOS SANTOS
<b>160</b>	205392	420018001	JAMERSON FELIPE DA SILVA
<b>161</b>	200243	13732038-3	EDUARDO DOS SANTOS
<b>162</b>	205383	13511467	AILTON CRISPIM NOGUEIRA
<b>163</b>	200290	197254639	OSWALDO ROQUE JUNIOR

<b>164</b>	207380	14335026-2	EVERALDO BARBOSA DA SILVA
<b>165</b>	200191	122153157	ELCIO DOS SANTOS
<b>166</b>	202104	430074414	CARLOS ROGERIO MARQUES SILVA
<b>167</b>	202105	430072624	VAGNER MARQUES SILVA
<b>168</b>	200316	35383281-9	REGINALDO AUGUSTO DOS SANTOS
<b>169</b>	202327	3246666305	ANTONIO LAERCIO CASSIANO
<b>170</b>	200295	107505198	OSWALDO MARQUES JUNIOR
<b>171</b>	202400	40261429X	DJALMA SILVA SANTOS NETO
<b>172</b>	202093	442281602	VICTOR JERONIMO PEREIRA SANTOS
<b>173</b>	202705	216798966	ALBA APARECIDA SIQUEIRA
<b>174</b>	200188	11927431-0	DERMIVAL FERREIRA BATISTA FILHO
<b>175</b>	202098	25389325-2	ANDRE LUIS DE ARRUDA
<b>176</b>	202956	431851736	ANSELMO VALERIO DE OLIVEIRA
<b>177</b>	208629	73252244	JOSE CARLOS VIEIRA
<b>178</b>	200328	22639069-X	JORGE LUIZ TEIXEIRA DE BARROS
<b>179</b>	200248	323984848	EVANDRO CORREA MONTEIRO
<b>180</b>	200061	400654350	FRANCIS EVERTON MACIEL DE SOUZA
<b>181</b>	206104	205693726	ROBERTO DUARTE
<b>182</b>	202743	509044517	GEVSON PEREIRA DOS SANTOS

**PROCESSO SELETIVO N° 071/2015****EDITAL 1ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGO = MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 04º

DATA : 26/10/2015

HORÁRIO : 08:00 às 16:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Hospital e Maternidade Amador Aguiar

Avenida: Getúlio Vargas, nº 1260 – Jd. Piratininga - Osasco - Falar com

Dr. Ivan

EMPREGO = MÉDICO CLINICO GERAL DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 04º

DATA : 26/10/2015

HORÁRIO : 08:00 às 16:00 hs

EMPREGO = MÉDICO VASCULAR DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º

DATA : 26/10/2015

HORÁRIO : 08:00 às 16:00 hs

EMPREGO = MÉDICO PEDIATRA DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º

DATA : 26/10/2015

HORÁRIO : 08:00 às 16:00 hs.

EMPREGO = MÉDICO GINECOLOGISTA DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º

DATA : 26/10/2015

HORÁRIO : 08:00 às 16:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Soraia ou Gilmar

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO = MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 04º

DATA : 03/11/2015 A 06/11/2015

HORÁRIO : 09:00 às 16:00 hs

EMPREGO = MÉDICO CLINICO GERAL DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 04º

DATA : 03/11/2015 A 06/11/2015

HORÁRIO : 09:00 às 16:00 hs.

EMPREGO = MÉDICO VASCULAR DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º

DATA : 03/11/2015 A 06/11/2015

HORÁRIO : 09:00 às 16:00 hs

EMPREGO = MÉDICO PEDIATRA DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º

DATA : 03/11/2015 A 06/11/2015

HORÁRIO : 09:00 às 16:00 hs.

EMPREGO = MÉDICO GINECOLOGISTA DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º

DATA : 03/11/2015 A 06/11/2015

HORÁRIO : 09:00 às 16:00 hs

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos –DAP/ DARH (NOVO ENDEREÇO).

Sito a Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Osasco - Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 23 de outubro de 2015.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO N° 71/2015****EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo especialmente constituída por meio daa Portaria nº 1192/2015 , da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo

Seletivo e Instruções Especiais nº 71/2015, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de:

MEDICO ANESTESISTA PLANT.

MEDICO CLINICO GERAL DIARISTA

MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA

MEDICO PEDIATRA DIARISTA

MEDICO VASCULAR DIARISTA.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 23 de Outubro de 2015.

Luciene Aparecida de Oliveira

## Comissão do Processo Seletivo

MEDICO ANESTESISTA PLANT.

## CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO RG NOME

1 207919 33087392-1 DIRCY LIMA DE ASSIS  
 2 202117 173064930 HELENA MISAE IHA  
 3 202787 11985127 JOSE RUBENS MARIOTONI COPPI  
 4 208037 14070699 EDILENE SANTOS SOUZA  
 5 208248 0000602161 VICTOR RODRIGO MARTINS PACHECO  
 6 207921 19949705 JORGE LUÍS PONTES NAMEN  
 7 208300 8552575 IVAN GRAÇA REGO  
 8 208148 4728341-8 INEZ CRISTINA MARIA PENA GONCALVES  
 9 202112 35452930-4 MIGUEL ANGEL LASCANO CUETO  
 10 208800 30498798 FERNANDA MARCONDES C NALLINI  
 11 208147 16138997-1 HASSAN MOHAMAD SALMAN  
 12 208926 024703076 ROLANDO LO SCHIAVO  
 13 208302 576556890 MIRIAM Maldonado ALVAREZ  
 14 208912 300942540 ELSA DE JESUS MENDES GONCALVES MIGUEL  
 15 202789 304916312 ADRIANO COSTA VASCONCELOS  
 16 207920 39021281-7 LUZ MIRIAN TAMBO ROSAS  
 17 207918 206957725 JOSE CARLOS DE MORAES JUNIOR  
 18 200349 208600541 PAULO ROBERTO LIMA  
 19 208041 27623761-4 FELIPE Maldonado CARVALHO  
 20 207942 178191346 PETER TRIMANAS  
 21 208301 530050213 JHOERBESSON LOPES SILVA MONTEIRO  
 22 208145 256393710 GUILHERME MACRUZ FEUERWERKER  
 23 208244 32130251-5 RENATA EVANGELISTA PINTO  
 24 200356 29815098-0 FERNANDA CRISTINA RODRIGUES CRISCUO  
 25 208925 085606549 RICARDO ALMEIDA ALENCAR  
 26 208875 304252839 CHRISTINE HOLTZ ROLIM  
 27 208246 30664387X TIAGO GIL  
 28 208245 6877124 THIAGO EMMANUEL DE OLIVEIRA  
 29 200351 26898440-2 ALESSANDRA FERREIRA  
 30 200350 442024319 ANA PAULA SANTANA HUANG  
 31 208247 443808934 TIAGO NERY VASCONCELOS

MEDICO CLINICO GERAL DIARISTA

## CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO RG NOME

1 200355 16280250X MARICELI MONTEFUSCO ARRAES  
 2 202119 31850947 JOAO AUGUSTO VILLARES  
 3 200352 4465513 NELSON GODINHOTO FILHO  
 4 208922 4113627 PAULO PINTO DA FONSECA FILHO  
 5 208921 13442382 FABIO CARLOS NOBREGA PINTO  
 6 202124 011636459 MAIKEL RENDRIC HENRIQUE TEIXEIRA  
 7 202123 13015691-7 SILVIO LUIZ PRIORI  
 8 202115 38231369-0 MARIA ISABEL DE SOUSA NUNES  
 9 202118 9511180-3 KATIA PELLICCIARI ZACCHELLO  
 10 207094 16474633-X KATIA NANNI DE CARVALHO  
 11 208873 18924032-5 ANA PAOLA CASTAGNARI  
 12 208902 21907799X EMERSON JOSE FURLAN  
 13 208036 22234510X FABIO MARTINELLI DE FREITAS  
 14 202126 M8872515 TALES COBRA AZEVEDO  
 15 207905 V729272K ERIKA CAMPOS CALCINA  
 16 200353 119833366 GUILHERME RONDINELLI SECUNHO  
 17 202116 859559068 BRUNA PATRICIA SOUZA SANTOS  
 18 207903 266258189 FABIANA THEREZINHA DE SANTANA

MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA

## CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO RG NOME

1 208909 001391406 FAISAL CURY  
 2 207943 V061556Y IRMA RODRIGUEZ DE BAZOBERRY

MEDICO PEDIATRA DIARISTA

## CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO RG NOME

1 202120 50143396 OSVALDO MARTINEZ D ANDRADE  
 2 208874 289977551 WERNER KONITZ

MEDICO VASCULAR DIARISTA

## CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO RG NOME

1 207904 26155946-1 WILLIAN VINICIUS POLEZEL FALEIROS  
 2 202125 326612051 PABLO LUIS TEIXEIRA PAMPIN  
 3 207944 9042282 LUCAS SILVA POSSEBON

**PROCESSO SELETIVO Nº 72/2015**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/2015, da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 72/2015, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de:

MÉDICO REGULADOR E INTERVENCIONISTA - SAMU.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 23 de Outubro de 2015  
 Luciene Aparecida de Oliveira  
 Comissão do Processo Seletivo

MÉDICO REGULADOR E INTERVENCIONISTA - SAMU

## CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO RG NOME

1 207917 213216177 DEBORAH HAYDEE A PERES OLIVEIRA  
 2 202788 274275454 GUSTAVO SONEGO LEITE  
 3 202121 4020733 DENIS MYUNG RODENBEK  
 4 202122 28672821-7 RENATA MALVEZZI KAWAMATA  
 5 202114 89033934 GUILHERME LOPES PONCETTI  
 6 207922 118148886 RUBENS FONTES AUGUSTO  
 7 202113 239003159 JULIAN NIGHTINGALE  
 8 208626 178801027 JUAN CARLIN PASSOS  
 9 208920 496619 KIZZI FALLEIROS POLISEL  
 10 512041 24522081-1 LUCIANA MARIA NUNES FERREIRA PONTES  
 11 208923 247293611 DANIELA CELESTINO GARCIA  
 12 200354 10568119-2 FERNANDO JOSE GATTO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 13 208914 296121551 RAFAEL AUGUSTO TAMASAUSKAS  
 14 208927 14635884-3 ANTONIO TOSHIMITSU ONIMARU

Prefeitura do Município de Osasco

Processo Seletivo nº 73/2015

Edital de Classificação

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 1192/2015 , da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 73/2015, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

ENFERMEIRO - SAD (Serviço de Atenção Domiciliar)

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 26/10/2015, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 23 de Outubro de 2015.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
<b>1</b>	208684	LUCIANE CRISTINA NICOLAU	306476216
<b>2</b>	202513	SANDRO DIOGENES FERNANDES DA SILVA	286693288
<b>3</b>	207762	ADÃO DE MELO SILVA	23383517-9
<b>4</b>	202751	KATIA SILVA CORREA	225213370
<b>5</b>	200364	CARLOS ALBERTO RAMOS	198892573
<b>6</b>	200388	CARMEN SANDRA MODESTO GUEDES	13614401-9
<b>7</b>	200304	CRISTIANE RIBEIRO	206798556
<b>8</b>	208681	MARCIA DANTAS FERREIRA	19426919-X
<b>9</b>	200259	KADIJA FAIOQUI	347940766
<b>10</b>	208752	IONICE ROSA DE MOURA	19725702
<b>11</b>	207678	MONICA CRYSTIANE RAMON PIRES	348464277
<b>12</b>	207814	VANDERLEIA DE ABREU ARAUJO ADRIAN	34541908-X
<b>13</b>	200362	ADRIANA CALEIRO DE LIMA	224001024
<b>14</b>	207821	JUCILEIDE MACEDO DE OLIVEIRA PIMENTA	365343006
<b>15</b>	207765	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	203430207
<b>16</b>	207694	VALDENIR FARIAS	01/04/2875
<b>17</b>	202367	ANA NEUSA MACHADO SANTOS	39485913-3

<b>18</b>	200006	CLEISE MARIA SOARES DA SILVA	13525895-9
<b>19</b>	207680	WIARA MARIA DA SILVA RODRIGUES	54780614-0
<b>20</b>	200147	MARIA ELIANE CANDIDO MENEZES	33346777-2
<b>21</b>	208748	MARIA APARECIDA DE BRITO RAMOS	119649573
<b>22</b>	202516	NANCI ANACLETO DA SILVA	17124884-2
<b>23</b>	200211	MARIA DE FATIMA CONCEIÇÃO LOURO	13337647-3
<b>24</b>	200307	ZILDETE DE MATOS COSTA	273252847
<b>25</b>	202368	SUELI AZEVEDO GOMES	15588260-0
<b>26</b>	200212	WINIE STEPHANIE DA PAIXÃO ISABEL	435504514
<b>27</b>	200340	LEONICE DOS SANTOS CALDEIRA	113973056
<b>28</b>	200306	SHEILE PEREIRA ALVES MIGUEL	55339006-5
<b>29</b>	208768	TATIANE ROCHA NUNES LIMA	30769368-5
<b>30</b>	208754	IRANI RODRIGUES PEREIRA	14768283
<b>31</b>	208763	NEIDE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	17184189-X
<b>32</b>	200378	ISABEL GIMENES TANCHELLA GODOY	11767767-X
<b>33</b>	207753	VIVIANE DO AMARAL	17220446X
<b>34</b>	200252	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	1097-02-01
<b>35</b>	202517	IZABEL CRISTINA RODRIGUES DA PAIXA	291912722
<b>36</b>	208757	GILMA RAMOS DA SILVA	36929655-2
<b>37</b>	200264	ARMINDA SANTOS CARNEIRO	32239461-2
<b>38</b>	202514	CLAUDIA RITA DO NASCIMENTO	382986283
<b>39</b>	200272	PRISCILA REGINA SOARES DA SILVA	304700812
<b>40</b>	202370	FLAVIA APARECIDA MELO DE SOUSA	30875332X
<b>41</b>	207817	AMANDA BOLANHO	259069929
<b>42</b>	200254	DANIELA FERNANDES GIACOPETTI	320853603
<b>43</b>	207818	ROBSON DOS SANTOS	29149805-X
<b>44</b>	200159	CRISTIANE TEIXEIRA LEITE	307773498
<b>45</b>	200149	LIDIANE DE SOUSA MOREIRA	37291438-X
<b>46</b>	200305	ORLANDO FRANCISCO DE MOURA	59805831X
<b>47</b>	202519	GRAZIELE RIBEIRO DE MENEZES	33582246-0
<b>48</b>	207701	JESSICA SILVA FREITAS	42405751-7

Prefeitura do Município de Osasco  
Processo Seletivo nº 74/2015

Edital de Classificação

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 1192/2015, da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 74/2015, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM -SAD.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 26/10/2015, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 23 de Outubro de 2015.

Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>RG</b>	<b>Nome</b>
1	208683	281958361	LADILSON CAIO HYGINO
2	200206	302880410	CIBELE BEATRIZ JIMENEZ ARANEGA
3	200275	218251270	PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO
4	208294	556118546	EDINALDA FERREIRA DOS SANTOS
5	208293	279693369	ANA PAULA DOS SANTOS MARQUES
6	207764	37596836-2	FERNANDO DOS SANTOS RAMOS
7	200213	26544836-0	INAILDES SANTOS DA SILVA
8	208756	123996168	PEDRO AUGUSTO ALMEIDA COUTO DA COSTA
9	200210	1397990	QUITERIA BARBOSA DOS SANTOS
10	200367	35601754-0	EMILIA MARIA DE SOUSA
11	200342	10777237-1	MARCIA DE FATIMA DIAS
12	200209	348024733	MARIA MADALENA DA CONCEICAO
13	202371	18588827-6	GENI NASCIMENTO SILVA
14	207696	36084730-4	VIRGINIA JÚNIA SILVA FERREIRA

**PROCESSO SELETIVO N° 75/2015**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 1192/2015, da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 75/2015, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

ENFERMEIRO DO TRABALHO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 26/10/2015, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 23 de Outubro de 2015.*

*Luciene Aparecida de Oliveira  
 Comissão do Processo Seletivo*

ENFERMEIRO DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO RG NOME

1 208299 32256932-1 ANDREZA DA SILVA LIMA  
 2 208298 20681009X OLIVIA SILVA ARAUJO FELIPPO  
 3 200173 177121853 REGINAMARCA BAPTISTA  
 4 205395 15589465-1 TANIA REGINA SERVILHA MORELLI  
 5 208753 19725702 IONICE ROSA DE MOURA  
 6 206508 342024255 JULIANA CRISTINA BARRANQUEIRO  
 7 200266 13706497 NEIVA CAETANO DA SILVA SANTOS  
 8 200199 35908751-6 MARIA DE FATIMA BATISTA  
 9 200303 354810509 MARIA CICERA DA SILVA MARCOS  
 10 202369 353851644 SABRINA BATISTA DA SILVA  
 11 205397 17220446X VIVIANE DO AMARAL

**PROCESSO SELETIVO N° 76/2015**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 1192/2015 , da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 76/2015, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

TEC DE ENFERMAGEM DO TRABALHO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 26/10/2015, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 23 de Outubro de 2015.*

*Luciene Aparecida de Oliveira  
 Comissão do Processo Seletivo*

TEC DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO RG NOME

1 208297 117574399 DORALICE ESNAL LOPES MARCELINO  
 2 208296 536658948 RAIMUNDO BALBINO GOMES FILHO  
 3 200251 220247043 EDNA CRISTINA GOULART  
 4 200339 18656002001-0 PATROCINA SEVERIANA SALES SILVA  
 5 206171 34068985-7 ELISANGELA MOREIRA DOS SANTOS

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital nº 76/2015 para o cargo de: TEC DE ENFERMAGEM DO TRABALHO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

TEC DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

INSCRIÇÃO RG

200361 12888768-4

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL N° 078/2015**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria 1192/2015, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

**I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:**

EMPREGO = Médico Pediatra Diarista

VAGA(S) = 02 (dois)

JORNADA SEMANAL = 20 HORAS

SALÁRIO = R\$ 4.200,00

EMPREGO = Médico Ginecologista Diarista

VAGA(S) = 03 (três)

JORNADA SEMANAL = 20 HORAS

SALÁRIO = R\$ 4.200,00

**REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)**

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP);
- Título de especialista reconhecida na área ou residência médica; E/OU
- Comprovação de Experiência de 2 (dois) anos na especialidade ou área de atuação.

OBS: Os requisitos deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio de cópia simples(Diploma/CRM/Especialização).

**II. DO PROCESSO SELETIVO:**

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades de órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados, sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

**III. DAS INSCRIÇÕES:**

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no PERÍODO 27/10/2015 A 29/10/2015, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG (Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DAP/DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS(Novo Endereço).

RUA ECLISIO VIVIANE, 109  
VILA OSASCO - OSASCO - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

## 1- COPIA SIMPLES

a) CPF

b) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

c) Certificado de Escolaridade/Diploma;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;  
- da qualificação civil;  
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

f) Comprovante de endereço

g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

## 2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

**IV. DA CLASSIFICAÇÃO:**

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído;

b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência comprovada(até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

## 2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

## V. DA CONTRATAÇÃO:

## 1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por até 06 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do ultimo dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2x2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
  - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

## VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.
- e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 23 de Outubro de 2015.

Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão Processo Seletivo

## **EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 079/2015**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria 1192/2015, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

## I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
VAGA = 01(UMA)

CARGA HORÁRIA SEMANAL – 30 HORAS

SALÁRIO = R\$3.553,83

## REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)

- ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
- REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL (CREA-SP) (\*)

(\*) A falta da apresentação do registro NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL no ato da inscrição, tornará o candidato não habilitado, conforme previsto no Capítulo VI - sub-item 2.1 deste edital.

## II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados, sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

## III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no dia 28 de Outubro de 2015, no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma unica procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

## 3. Local de Inscrição:

3.1. DAP/DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua Eclsisio Viviane, 109  
Vila Osasco - Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

## 1- COPIA SIMPLES

- a) CPF
- b) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;
- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

f) Comprovante de endereço

g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional;

## 2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

## IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pon-

tuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 1 ponto a cada curso de Aperfeiçoamento concluído na área (mínimo 30hs) limitado a 2 cursos;
- b) Será atribuído 2 ponto a cada curso de Pós Graduação concluído na área, (mínimo 360hs) limitado a 2 cursos;
- c) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular ( visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARTH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 2x2;

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade - Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
  - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. (Idade até 45 anos);
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional .

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.
- e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 23 de Outubro de 2015.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA DA CONCORRÊNCIA N° 007/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.295/2015 – SECRETARIA DE SAÚDE –  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS CONVENCIONAIS II. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante fornecimento de mídia CD/DVD novo, à Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro, Osasco/SP, das 08h00 às 16h00 horas dos dias úteis - Entrega dos Envelopes/Abertura: Dia 29 de outubro de 2015 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 22 de outubro de 2015.  
Mônica Cristina Pereira de Godoy  
Diretora DCLC  
Presidente CPL1

### ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DO ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.480/2015

OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pela Portaria nº. 993/2014, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações - DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando início aos trabalhos, constatou-se que 11 empresas adquiriram a pasta do edital e 04 empresas entregaram os envelopes, no horário informado no Edital convocatório, a saber: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.918.288/0001-27, neste ato representada pelo senhor Luiz Gustavo Nunes Dias, RG nº. 15.777.463-6; FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.231.734-0001-93, neste ato representada pelo senhor Carlos André Amaral da Silva, RG nº. 32.739.918-1; VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.610.283/0001-88, neste ato representado pelo senhor Edgar Lucas de Brito, RG nº. 19.538.126-9; COMERCIAL 3 ALBE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.400.052/0001-91, neste ato representada pela senhora Adriana Rodrigues Nunes, RG nº. 20.464.258-29. A seguir foram rubricados os ENVELOPES DE N.º 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e de N.º 02 - PROPOSTA COMERCIAL, sendo em seguida aberto os envelopes de n.º 01 - Documentos de Habilitação, e após vistos pela Comissão e pelos presentes nesta sessão, foi perguntado pela senhora Presidente, se os representantes presentes tinham alguma observação a fazer, e todos responderam que não. Ato contínuo foram lacrados os envelopes de nº 02, e rubricados pelos licitantes presentes que ficarão sob a custódia da Comissão. A Comissão decidiu, então, suspender o certame para análise dos documentos de habilitação, comunicando aos presentes que as deliberações serão comunicadas através de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IMO. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY  
Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos \_\_\_\_\_

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida \_\_\_\_\_

Jéssica Carla dos Santos Rodrigues Silva \_\_\_\_\_

José Vagner Coelho Sampaio \_\_\_\_\_

Técnicos da Secretaria de Saúde

Ana Aparecida dos Santos \_\_\_\_\_

Monica Cristina de Sales Siva \_\_\_\_\_

Empresas Participantes representadas em sessão:

Medic Center Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. – EPP

Vital Hospitalar Comercial Ltda.

Comercial 3 AlbeLtda.

### ATA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.480/2015

OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pela Portaria nº. 993/2014, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações - DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando continuidade aos trabalhos e, após a análise dos documentos de habilitação em atendimento ao item 7 do instrumento convocatório, decide a COMISSÃO por HABILITAR as empresas: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.918.288/0001-27, para os itens: 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 67, 68, 75, 76, 77, 79, 80, 86, 88, 89, 91, 97 e 99; FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.231.734-0001-93, para os itens: 6, 12, 13, 20, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 37, 39, 48, 51, 55, 60, 62, 71, 76 e 99; VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.610.283/0001-88, para os itens: 1, 2, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 35, 37, 39, 40, 42, 43, 50, 51, 52, 53, 77, 79, 80, 81, 82, 85, 88, 89, 90, 94, 99 e 100; e COMERCIAL 3 ALBE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.400.052/0001-91, para os itens: 12, 13, 14, 22, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 52, 53, 60, 61, 62, 67, 68, 71, 72, 73, 76, 85, 91, 92, 98 e 99.; e INABILITAR as empresas a saber: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os itens: 82 e 90; por não apresentar atestado(s) de fornecimento em descumprimento ao subitem 7.2.1 do Edital; FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., para o

item 43, por não apresentar atestado(s) de fornecimento em descumprimento ao subitem 7.2.1 do Edital; e COMERCIAL 3 ALBE LTDA., para os itens: 6, 7, 15, 23, 24, 25, 27, 34, 43, 54, 55, 56, 74, 75, 86 e 94 por não cumprimento do subitem 7.2.1.1 do Edital, cujos atestados de capacidade técnica não atingiram o quantitativo mínimo exigido. Por fim, foi determinado pela senhora Presidente, que encerrasse a presente sessão, publicando-se o resultado desta na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO. Fica concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão e igual prazo para contrarrazões. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY  
Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos \_\_\_\_\_

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida \_\_\_\_\_

Jéssica Carla dos Santos Rodrigues Silva \_\_\_\_\_

José Vagner Coelho Sampaio \_\_\_\_\_

CONTRATADA: AMK BRASIL EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI-EPP  
CNPJ: 08.681.529/0001-20  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO  
ASSINATURA: 11/08/2015  
VALOR: R\$22.930,20 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS)  
PRAZO: 15 DIAS

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 4570/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 17306/2015  
CV nº. 036. DCLC. 009.2015.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS  
CONTRATADA: NEUSA BASSETO DEZEN OSASCO – ME  
CNPJ: 58.566.217/0001-43  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, TESTE HIDROSTÁTICO, RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO  
ASSINATURA: 28/08/2015  
VALOR: R\$ 12.717,00 (DOZE MIL SETECENTOS E DEZESSETE REAIS)  
PRAZO: 30 DIAS

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 6456/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 18465/2015  
CV nº. 022. DCLC. 014.2015.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAPS  
CONTRATADA: RS8 BRASIL - EIRELI-ME  
CNPJ: 21.711.216/0001-35  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS  
ASSINATURA: 10/09/2015  
VALOR: R\$ 76.822,47 (SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).  
PRAZO: 30 DIAS

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 10799/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 14203/2015  
CV nº. 024. DCLC. 011.2015.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SSO  
CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI- ME.  
CNPJ: 05.124.062/0001-29  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS  
ASSINATURA: 27/07/2015  
VALOR: R\$ 61.944,00 (SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS ).  
PRAZO: 10 DIAS

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 26604/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 19689 e 19691/2015  
CV nº. 015. DCLC. 012.2015.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEREL  
CONTRATADA: PEREIRA & ROL COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME  
CNPJ: 19.374.203/0001-76  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM (PERMANENTE) CORRESPONDENTE A META 1 – ETAPA 2 PARA ATENDER AO PELC  
ASSINATURA: 02/10/2015  
VALOR: R\$ 28.050,00 (VINTE E OITO MIL E CINQUENTA REAIS)  
PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 10233/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 14643 e 14644/2015  
CV nº. 013. DCLC. 019.2015.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SETRAN  
CONTRATADA: ESQUINALUB COM. VAREJISTA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSORIOS EIRELI - ME  
CNPJ: 03.153.750/0001-91  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM CAMINHÃO  
ASSINATURA: 30/07/2015  
VALOR: R\$ 52.608,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS).  
PRAZO: 30 DIAS

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 17748/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 19693/2015  
CV nº. 046. DCLC. 011.2015.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SSO  
CONTRATADA: RECON TECNOLOGIA LTDA - EPP.  
CNPJ: 03.286.444/0001-23

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 10000/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 15473/2015  
CARTA CONVITE: 039. DCLC. 009.2015-02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS DIVERSOS  
 ASSINATURA: 02/10/2015  
 VALOR: R\$ 13.147,60 (TREZE MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).  
 PRAZO: 05 DIAS

ASSINATURA: 08/10/2015  
 VALOR: R\$ 79.114,00 (SETENTA E NOVE MIL, CENTO E QUATORZE REAIS).  
 PRAZO: 04 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 16893/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 19757/2015  
 CARTA CONVITE: 012.DCLC.002.2015 - 02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-GP  
 CONTRATADA: INSTALL MÍDIA LTDA - ME  
 CNPJ: 19.871.047/0001-59  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOSGRAFICOS PARA OCMDCA.  
 ASSINATURA: 06/10/2015  
 VALOR: R\$71.396,00 (SETENTA E UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)  
 PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 8352/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 19857/2015  
 CV nº. 051. DCLC. 009.2015.02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO- SS  
 CONTRATADA: INFO MATEC COMERCIAL EIRELI - ME  
 CNPJ: 18.530.668/0001-06  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS LATEX, MASSA CORRIDA E TUBOS  
 ASSINATURA: 08/10/2015  
 VALOR: R\$ 73.975,00 (SETENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).  
 PRAZO: 10 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 15621/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 19773 e 19774/2015  
 CV: 027.DCLC.014.2015-02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SAPS  
 CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIARIO LTDA- EPP  
 CNPJ: 03.668.066/0001-42  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE PESSOAL  
 ASSINATURA: 06/10/2015  
 VALOR: R\$ 76.950,00 (SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)  
 PRAZO: 30 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 16901/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 19994/2015  
 CARTA CONVITE: 043.DCLC.008.2015.02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SE  
 CONTRATADA: INSTALL MÍDIA LTDA - ME  
 CNPJ: 19.871.047/0001-59  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO ESTRUTURAL E ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PAINÉIS LUMINOSOS  
 ASSINATURA: 06/10/2015  
 VALOR: R\$31.960,00 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)  
 PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETÁRIA

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N° 15546/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 19775/2015  
 CARTA CONVITE: 059.DCLC.009.2015.02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SS  
 CONTRATADA: PAPA'S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.  
 CNPJ: 64.745.847/0001-88  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS  
 ASSINATURA: 01/10/2015  
 VALOR: R\$ 76.850,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)  
 PRAZO: 15 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 12579/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 21652/2015  
 CARTA CONVITE: 061. DCLC. 009.2015 - 02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SS  
 CONTRATADA: INSTALL MÍDIA LTDA - ME  
 CNPJ: 19.871.047/0001-59  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PAINÉIS DE SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA O ATENDIMENTO DA UPA JD. CONCEIÇÃO  
 ASSINATURA: 15/10/2015  
 VALOR: R\$40.646,00 (QUARENTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)  
 PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 6974/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 19856/2015  
 CV nº. 052. DCLC. 009.2015.02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO- SS  
 CONTRATADA: INFO MATEC COMERCIAL EIRELI - ME  
 CNPJ: 18.530.668/0001-06  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 05062/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 21763/2015  
 CARTA CONVITE: 063.DCLC.009.2015.02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SS  
 CONTRATADA: CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA - EPP  
 CNPJ: 10.955.614/0001-80  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BONÉ PARA SAMU E REMOÇÃO  
 ASSINATURA: 14/10/2015

VALOR: R\$11.395,60 (ONZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS.)  
PRAZO: 45 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°.8483/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 21765 e 21766/2015  
CARTA CONVITE:053.DCLC.005.2015.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SE  
CONTRATADA: COMERCIAL GETRIX LTDA - EPP  
CNPJ: 03.488.409.0001/97  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E ELETRODOMÉSTICOS  
ASSINATURA:14/10/2015  
VALOR: R\$ 78.792,40 (SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
PRAZO: 10 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 11148/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 21851/2015  
CV nº. 010. DCLC. 007.2015.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI  
CONTRATADA: MARLIANA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 19.464.256/0001-88  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCADAS DE MARCENEIRO  
ASSINATURA: 16/10/2015  
VALOR: R\$ 37.556,00 (TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).  
PRAZO: 10 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°.018074/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 21770/2015  
CARTA CONVITE:050.DCLC.005.2015-02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SE  
CONTRATADA:AMK BRASIL EVENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI-EPP  
CNPJ: 08.681.529/0001-20  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELHAS  
ASSINATURA:09/10/2015  
VALOR: R\$ 78.844,00 (SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)  
PRAZO: 10 DIAS.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 11154/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 21869/2015  
CV nº. 0011. DCLC. 007.2015.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI  
CONTRATADA: MARLIANA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 19.464.256/0001-88  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIA PARA LOJAS E FEIRAS DO CENTRO DE COMERCIO JUSTO  
ASSINATURA: 16/10/2015  
VALOR: R\$ 33.840,40 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
PRAZO: 10 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 15590/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 21834/2015  
CV nº. 013.DCLC.007.2015-02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI.  
CONTRATADA: I BEZERRA JUNIOR SERVICOS E COMERCIO - ME  
CNPJ: 21.986.665/0001-96.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA.  
ASSINATURA: 16/10/2015  
VALOR: R\$ 11.760,00 (ONZE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).  
PRAZO: 10 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 27171/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 22008/2015  
DL nº. 017.DCLC.012.2015.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEREL  
CONTRATADA: PEREIRA & ROL COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME  
CNPJ: 19.374.203/0001-76  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESPORTIVO CORRESPONDENTE A META 9 PARA ATENDER AO PROJETO JUVENTUDE EM MOVIMENTO.  
ASSINATURA: 22/10/2015  
VALOR: R\$ 58.233,00 (CINQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E TRINTA E TRES REAIS)  
PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N° 11141/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 21848/2015  
CARTA CONVITE:012.DCLC.007.2015.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SDTI  
CONTRATADA: LUIZ ROBERTO RIBEIRO JUNIOR- EPP  
CNPJ: 22.938.984/0001-99  
OBJETO:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES  
ASSINATURA:15/10/2015  
VALOR:R\$65.250,00(SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
PRAZO: 10 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N° 22064/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 22045/2015  
CARTA CONVITE:049. DCLC.011.2015.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SSO  
CONTRATADA: LUIZ ROBERTO RIBEIRO JUNIOR- EPP  
CNPJ: 22.938.984/0001-99  
OBJETO:AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ROÇADEIRAS  
ASSINATURA:20/10/2015  
VALOR:R\$77.813,92(SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)  
PRAZO: 20 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N° 9221/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 22057 e 22059/2015  
CARTA CONVITE:052.DCLC.005.2015.02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SE  
CONTRATADA: LUIZ ROBERTO RIBEIRO JUNIOR- EPP  
CNPJ: 22.938.984/0001-99  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELETRODOMÉSTICOS LAVADORAS – TANQUINHOS – SECADORAS PARA UNIDADES ESCOLARES.  
ASSINATURA: 22/10/2015  
VALOR: R\$79.101,00 (SETENTA E NOVE MIL CENTO E UM REAIS)  
PRAZO: 10 DIAS

OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado.  
VALOR: R\$ 8.236,50 (oito mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N° 21.887/2015  
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22.287/2015  
DATA: 23/10/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Café.  
VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N° 21.890/2015  
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22.287/2015  
DATA: 23/10/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Café.  
VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N° 21.892/2015  
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22.287/2015  
DATA: 23/10/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Café.  
VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA**

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N° 22.117/2015  
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.458/2015  
DATA: 23/10/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: SCUADRA MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFORMÁTICA E LIMPEZA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Material de Escritório  
VALOR: R\$ 5.116,80 (cinco mil e cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N° 22.118/2015  
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 069/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.458/2015  
DATA: 23/10/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Material de Escritório  
VALOR: R\$ 2.506,17 (dois mil e quinhentos e seis reais e dezessete centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N° 21.900/2015  
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 069/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.034/2015  
DATA: 23/10/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.  
VALOR: R\$ 4.142,78 (quatro mil e cento e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N° 21.905/2015  
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.201/2015  
DATA: 23/10/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: CONCRECITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCRETO LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado.  
VALOR: R\$ 23.336,75 (vinte e três mil e trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N° 21.901/2015  
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 069/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.458/2015  
DATA: 23/10/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.  
VALOR: R\$ 2.193,47 (dois mil e cento e noventa e três reais e quarenta e sete centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N° 21.906/2015  
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.201/2015  
DATA: 23/10/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: CONCRECITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCRETO LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado.  
VALOR: R\$ 23.336,75 (vinte e três mil e trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N° 21.878/2015  
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.460/2015  
DATA: 23/10/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: SCUADRA MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFORMÁTICA E LIMPEZA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.  
VALOR: R\$ 7.771,20 (sete mil e setecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N° 21.909/2015  
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.201/2015  
DATA: 23/10/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: CONCRECITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCRETO LTDA.

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N° 21.868/2015  
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.033/2015  
DATA: 23/10/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: SCUADRA MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFORMÁTICA E LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 1.091,60 (um mil e noventa e um real e sessenta centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 22.119/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.225/2015

DATA: 23/10/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Café.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 22.001/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.790/2015

DATA: 23/10/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção.

VALOR: R\$ 85.950,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 22.002/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.790/2015

DATA: 23/10/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção.

VALOR: R\$ 75.154,80 (setenta e cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 22.003/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.790/2015

DATA: 23/10/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção.

VALOR: R\$ 68.453,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e três reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 21.835/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.172/2015

DATA: 23/10/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL EIRELLI.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção.

VALOR: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 21.836/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.172/2015

DATA: 23/10/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: HEALTHECNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção.

VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 21.903/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.858/2015

DATA: 23/10/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: CONCRECITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCRETO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado.

VALOR: R\$ 102.956,25 (cento e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 21.904/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.858/2015

DATA: 23/10/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: CONCRECITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCRETO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado.

VALOR: R\$ 102.956,25 (cento e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 21.861/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.091/2015

DATA: 23/10/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares.

VALOR: R\$ 618.843,92 (seiscentos e dezoito mil e oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005.028/2014**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Órgão Requisitante: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento.

### DESPACHO

I - Em face do contido no presente, HOMOLOGO o certame, que adjudicou o objeto do Pregão 019/DCLC/2014, para fornecimento de material de equipamentos de informática:

\* 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.766.048/0001-54, para o Item 03 no valor unitário de R\$ 4.388,80 (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

\* MEGANET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.334.548/0001-91, para o Item 01 no valor unitário de R\$ 3.475,50 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para o Item 02 no valor unitário de R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais), para o Item 04 no valor unitário de R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais)..

Com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 9302/04.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 19 de outubro de 2015.

SERGIO CONÇALVES

Secretário de Habitação e Desenvolvimento

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 21.903/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.858/2015

DATA: 23/10/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: HEALTHECNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares.

VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Departamento Central de Licitações e Compras

Diretora

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social convoca todos os conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes, os representantes de entidades inscritas ou com projetos inscritos no conselho e todos os municípios interessados, a participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 28 de outubro de 2015, das 14 horas às 17 horas, na sala B, da Sede da Secretaria de Assistência e Promoção Social – SAPS, localizada a Rua da Saudade, 180, Jardim Bela Vista, para tratar da pauta que segue: I. INFORMES 1. Adiante, ofício solicitando pedido de vistas e extração de cópias. DELIBERAÇÕES: I. Aprovação da ata da reunião ordinária de 30 de setembro de 2015. II. Apresentação do parecer da comissão de finanças sobre a prestação de contas do 3º trimestre do Cofinanciamento Estadual (Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, LA). III. Deliberação sobre o pedido de cancelamento do projeto da Associação Faça uma Criança Sorrir. IV. Preenchimento do questionário Senso SUAS. Indicação de um conselheiro para acompanhamento do preenchimento do PMAS/2016, com prazo para até 11 de dezembro de 2015.

Márcia Oliva Soléra  
Presidente

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### PORTARIA N° 037/15 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 25253/2015) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 155.618, por infração ao(s) art(s). 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 05 de outubro de 2015.  
MARCUS VINICIUS GOSCIOLA  
Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares

### PORTARIA N° 038/15 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 25252/2015) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 136.964, por infração ao(s) art(s). 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 05 de outubro de 2015.  
MARCUS VINICIUS GOSCIOLA  
Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares

### PORTARIA N° 039/15 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 25257/2015) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 158.137, por infração ao(s) art(s). 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 05 de outubro de 2015.  
MARCUS VINICIUS GOSCIOLA  
Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares

### EXTRATOS:

> PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO: Processo: 01.644/2014 Termo nº 110/2015; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana; Contratada: OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 094/2014; Vigência: 03 (três) meses (contados a partir de 26 de setembro de 2015).

\* Processo: 01.047/2015 Contrato nº 045/2015; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Contratada: CTP CONSTRUTORA LTDA.; Assunto: Execução dos serviços de canalização de trecho do Córrego Castelo Branco (Trecho da Avenida Edmundo Amaral), no Jardim Piratininga, Osasco/SP; Valor Total: 3.121.953,10 (três milhões, cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos); Vigência: 06 (seis) meses.

\* Processo: 03.321/2015 Contrato nº 046/2015; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: VIEL CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP; Assunto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil para a edificação de um pórtico de entrada da cidade de Osasco, a ser construído e instalado na Avenida dos Autonomistas, Vila Yara; Valor Total: 292.004,48 (duzentos e noventa e dois mil, quatro reais e quarenta e oito centavos); Vigência: 90 (noventa) dias.

\* Processo: 24.965/2014 Termo nº 135/2015; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA.; Assunto: Permissão de uso, por meio do Decreto Municipal nº 11.144, 06 de agosto de 2015, da área pertencente ao Patrimônio Municipal, localizada nas proximidades do denominado Terminal Munhoz júnior, para única e exclusiva instalação de uma guarita de apoio a motoristas e cobradores; Vigência: 01 (um) ano.

\* Processo: 07.326/2012 Termo nº 136/2015; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Administração; Contratada: VEROQUE REFEIÇÕES LTDA.; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 068/2013, Valor Total: 2.627.033,91 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, trinta e três reais e noventa e um centavos); Vigência: 12 (doze) meses (contados a partir de 14 de outubro de 2015).

\* Processo: 18.088/2015 Termo nº 146/2015; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: RODOBORGES EXPRESS E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA.; Assunto: Permissão de uso, por meio do Decreto Municipal nº 11.179, de 08 de outubro de 2015, de área pertencente ao Patrimônio Municipal, assinalada em plantas e memoriais descritivos juntados ao Processo Administrativo supracitado; Vigência: 05 (cinco) anos.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DATAS - 2015 - 2016

REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PROFESSORES			
ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM	
Lançamentos no A.F. (Atestado de Frequência), referente ao 2º Sem/2014 e 1º Sem/2015 (GED)	01/8/2015	ATÉ 10/07/2015	04/9/2015
Divulgação de Relatório para conferência da pontuação (GED)	04/9/2015		11/9/2015
Inscrições para o <b>Processo de Remoção por Títulos</b> de Professores Titulares de Cargo (GED)			
Publicação da Relação de Inscritos com pontuação por tempo de serviço (IMO)	28/9/2015	25/9/2015	
Período de Recurso nível rede (Requer para SED)			
Publicação da Relação de Inscritos, após recurso (IMO)	09/10/2015		30/9/2015
Publicação da Relação de Vagas Iniciais e Potenciais para o Processo de Remoção (IMO)	13/10/2015		21/10/2015
Período para Indicar Unidades de Interesse (GED)	22/10/2015		23/10/2015
Período para desistência de indicações			06/11/2015
Inscrição para o <b>Processo de Remoção por Permuta</b> de Professores Titulares de Cargo (SED)	03/11/2015		
Concretização da Remoção por Permuta (SED)		09/11/2015	
Publicação do Resultado do Processo de Remoção por Títulos e por Permuta (IMO)	23/11/2015	20/11/2015	
Divulgação da Classificação para Atribuição na U.E. (GED)	26/11/2015	25/11/2015	
Data para Recurso na U.E.			27/11/2015
Divulgação da Classificação para Atribuição na U.E., após recurso (GED)		30/11/2015	
<b>Atribuição de Professores Titulares de Cargo - nível U.E.</b>		15/12/2015	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo Excedentes - nível SED		17/12/2015	
Atribuição de PEB II para complementar a jornada - nível SED		17/12/2015	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo inscritos na Substituição Interina - nível U.E.		01/2/2016	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo inscritos na Substituição Interina - nível SED		02/2/2016	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Carga Suplementar - nível U.E.		02/2/2016	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo do Estado (TCE) - nível U.E.		02/2/2016	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Carga Suplementar - nível SED		03/2/2016	
Atribuição de Professores Titulares de Cargo do Estado (TCE) - nível SED		03/2/2016	
Atribuição de Professores Adjuntos - nível SED		04/2/2016	
Atribuição de Professores Adjuntos -carga suplementar - nível U.E		05/2/2016	
Atribuição de Professores Adjuntos -carga suplementar - nível SED		05/2/2016	
Atribuição de Professores Contratados - nível SED	11/2/2016	12/2/2016	

## SECRETARIA DE FINANÇAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA  
SEXTA REUNIÃO - 28 10 2015CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de Julgamento dos recursos da Sexta Seção Ordinária a ser realizada às 13h30min. do dia 28/10/2015, na Sala de Reuniões da Secretaria de Finanças, sita na R. Narciso Sturlini, 201, Sala 11, Vila Campesina, Osasco, SP.

OBSERVAÇÕES: Serão julgados posteriormente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão não tenha ocorrido em razão de adiamento da reunião, pedido de vista de Conselheiro, não comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do colegiado.

Recursos Ordinários a serem julgados na reunião:

Relator Rogério Morina Vaz

Processo nº. 017547/2015 - Tecnotrat Tratamento Térmico de Metais Ltda.

Relatora Elaine de Oliveira

Processo nº. 018559/2015 - RCN e Godoi Construtora Ltda.

Osasco, 23 de outubro de 2015

Osvaldo Luis Soares de Oliveira

Coordenador do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de

Osasco:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO URBANODEPARTAMENTO DE CONTROLE  
DE USO DO SOLO

## ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 33

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
9936/2015	14107/2015	24733/2015
24349/2015	24316/2015	17343/2015
7668/2015	17682/2015	12031/2015
11397/2015	18707/2015	25578/2015
18121/2015	19833/2013	27012/2014
25012/2014	26306/2014	11796/2015
16811/2015	26819/2014	5694/2015
19725/2015	25505/2015	21414/2015
18710/2012	6582/2014	25352/2015
13092/2015	16719/2015	6915/2012

27525/2014	13800/2007	23591/2015
18339/2015	27582/2014	18005/2015
10578/2015	7655/2011	19617/2015
18063/2015	4353/2014	10182/2015
20523/2015	35804/2011	16812/2015
25084/2015	10471/2015	37948/2011
4964/2015	16816/2015	21229/2015
26596/2012	16841/2015	26482/2014
21525/2015	14020/2015	139/2015
9521/2013	9275/2015	23421/2014
32225/2013	19052/2015	23625/2015
22637/2015	27336/2014	11975/2015
17828/2015	27913/2012	31584/2013
16721/2014	15641/2015	26168/2014
12937/2015	11373/2015	15549/2015
6244/2009	10361/2014	16382/2015
19518/2014	23540/2014	16311/2015
13464/2015	25184/2015	19908/2015
889/2015	25352/2015	17857/2015
16881/2012	25354/2015	21418/2015
4776/2015	7709/2015	23892/2015
22722/2015	267/2015	27525/2013
48956/2002	11797/2015	11846/2015
13466/2015	21979/2013	22482/2014
10362/2015	24982/2015	25160/2015
19971/2015	10683/2015	24924/2015
19163/2015	17702/2015	25560/2013
3913/2008	8303/2015	665/2015
23464/2015	20084/2015	17753/2015
23411/2014	20434/2015	25231/2010
13480/2015	21979/2013	9339/2015
10431/2010	7706/2015	8854/2014
7899/2015	10342/2015	19069/2015
14193/2015	12225/2015	18653/2009
17336/2013	27421/2011	

## DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
2507/2015	19348 e 23422

## DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
2507/2015	22162

## INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
27236/2013	13664, 13539, 16626

27236/2013      16627, 16634 e 17383

## PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
450/2010	23645/2013	26544/2014

OSASCO, 21 DE OUTUBRO DE 2015

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
22665	21/08/2015	DANIEL FRANCELINO DA SILVA
22916	15/09/2015	MARILZA FRANCISCA DA LUZ
23324	23/09/2015	CIRILO MELO ALVES DOS ANJOS
23303	04/09/2015	ALBERTO PEREIRA DA SILVA
23136	23/09/2015	CONSTANTINO ALVES
22695	23/09/2015	FRANCISCA HERREIRA RUIZ PASCUA
19838	16/09/2015	RAFAEL ADARI CAMARGO
19839	17/09/2015	RAFAEL ADARI CAMARGO
22918	14/10/2015	VALMIR APARECIDO DA SILVA
19837	17/09/2015	DEBORA RODRIGUES DUARTE
22624	14/09/2015	MOACIR MARTINS DE ANDRADE
22690	17/09/2015	OTACILIO SEBASTIÃO DOS SANTOS
23125	11/09/2015	VILMA ALMEIDA DE SOUZA
23033	01/09/2015	EDSON ALVES DOS SANTOS
23137	23/09/2015	ESP. JOÃO DOMINGOS TELES
22684	14/09/2015	FERNANDO DE SOUZA BARROSO
23056	25/09/2015	CNL EMP. IMOB. LTDA
23708	30/09/2015	ANTONIO FENILI NETTO
23695	16/10/2015	ESP. CARLOS CESAR R.J. EKMAN
23443	16/10/2015	JOEL RIBEIRO DOS SANTOS
23709	01/10/2015	DANTE MARTINS
23714	06/10/2015	MARIA DE NICOLA CAMPONUCCI
23652	28/09/2015	EDUARDO APARICIO SILVA
23756	08/10/2015	CAIO FIDELIS
21967	23/09/2015	WILTON FERREIRA DOS SANTOS
23869	13/10/2015	ORLANDO REZZATO
23868	19/10/2015	ESP. APARECIDO RIBAS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
23053	22/09/2015	ARQUITECNICA AUTONOMISTAS EMP. IMOB. LTDA
23409	14/09/2015	JOSÉ MARTINS DE ARAUJO
23323	23/09/2015	MARIA COELHO CELESTINO
22689	16/09/2015	PAULA MARDEGAN DUARTE FELIX

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários

dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
22987	18/08/2015	VITERIO COSTA RODRIGUES
20321	07/10/2015	JOÃO SIANO
22847	04/09/2015	JOÃO BATISTA FRANÇA
22772	21/09/2015	JOAQUIM SOARES JUNIOR
23667	02/10/2015	ROGÉRIO BRAGA

**EDITAL DE MULTA** – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
22968	03/08/2015	SEBASTIÃO A. RODRIGUES
22569	15/07/2015	SILVIA REGINA NOGUEIRA
19840	17/09/2015	RAFAEL ADARI CAMARGO
23319	23/09/2015	LOMANTO JOSÉ PEREIRA
20292	27/08/2015	MARIA DAS DORES SANTOS GOUVEIA
22773	21/09/2015	SALVADOR CONSTANTINO MONTEIRO
23654	28/09/2015	AGENÁRIO F. MENDONÇA
23704	28/09/2015	ITAÚ UNIBANCO S/A
23673	02/10/2015	HELIO TREVISAN JUNIOR
23129	17/09/2015	ODETE CONCEIÇÃO DA SILVA
22642	01/10/2015	SILVIO APARECIDO JOSÉ DE SOUZA
23656	28/09/2015	OSVALDO DE SOUZA PORTO JR.
24052	14/10/2015	JAIR NAVARRO ALBA
24054	14/10/2015	JAIR NAVARRO ALBA
24053	14/10/2015	JAIR NAVARRO ALBA
23436	13/10/2015	CAMACAM INDUSTRIAL LTDA
21966	23/09/2015	WILTON FERREIRA DOS SANTOS

**EDITAL DE MULTA** – De acordo com a lei 1732/83, artigo, 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir ;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
22236	30/07/2015	EMISSA EMP. IMOBILIARIOS S/A
22037	09/09/2015	AMELIA DE FARIA HENRIQUE
22610	18/08/2015	ADANTO JOSÉ LUCIANO
22693	22/09/2015	MIGUEL KALIL TEBECHERANI

**EDITAL DE MULTA E EMBARGO** - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 § 1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
23345	08/10/2015	ALEXANDRE GOMES
23755	08/10/2015	ERISVALDO ALEXANDRE DA SILVA
23676	09/10/2015	TEREZINHA CAPELASSO AMSTALDEN
23712	02/10/2015	JOSÉ CARREIRA FILHO
23442	16/10/2015	JOEL RIBEIRO DOS SANTOS
23716	06/10/2015	PICADILLY EMP. IMOB. LTDA
23726	19/10/2015	ELAINE CRISTINA BUENO ALVES

OSASCO, 21 DE OUTUBRO DE 2015

## SECRETARIA DE SAÚDE

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTEs ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: DROGAMED MUNHOZ LTDA - ME

Endereço: Rua Jose Domingues de Jesus, 669 – Jd. Munhoz Junior – Osasco.

CNPJ / CPF: 13.472.616/0001-07

Atividade: Drogaria

Nº Protocolo: 027.594/2011

Data Deferimento: 02/02/2015

Data Validade: 02/02/2016

Responsável Legal: Rogério da Silva Cordeiro

Responsável Técnico: Camila Delgado Portioli

Nº CEVS: 353440110-477-000410-1-7

Razão Social: FARMA BELLA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME

Endereço: Avenida Prestes Maia, 108 – Jd. D’Abril – Osasco.

CNPJ / CPF: 04.487.089/0001-13

Atividade: Drogaria

Nº Protocolo: 032.827/2006

Data Deferimento: 04/10/2013

Data Validade: 04/10/2014

Responsável Legal: Flavio Ricardo Carvalho de Siqueira

Responsável Técnico: Admilson Gonçalves Dias

Nº CEVS: 353440110-477-000139-1-9

Razão Social: ANDREANI LOGISTICA LTDA

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 4900 – Km 18 – Osasco.

CNPJ / CPF: 04.887.927/0012-07

Atividade: Transportes rodoviários de cargas.

Nº Protocolo: 029.934/2012

Data Deferimento: 17/09/2014

Data Validade: 17/09/2015

Responsável Legal: Juan Horacio Djedjeian

Responsável Técnico: Edna Pacifico Bezerra

Nº CEVS: 353440110-493-000058-1-9

Razão Social: PHARMA CENTER DROGARIAS E PERFUMARIAS LTDA - ME

Endereço: Avenida Padre Vicente Melillo, 1543 – Jd. Umuarama – Osasco.

CNPJ / CPF: 17.484.636/0001-59

Atividade: Drogaria

Nº Protocolo: 005.118/2013

Data Deferimento: n/c

Data Validade: n/c

Responsável Legal: Rodrigo César dos Santos

Responsável Técnico: Alessandra Borgonha Dos Santos

Razão Social: OMAR MAGALHAES DIAS DROGARIA - ME  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 5051 – Km 18 – Osasco.  
CNPJ / CPF: 04.935.783/0001-56  
Atividade: Drogaria  
Nº Protocolo: 015.944/2002  
Data Deferimento: n/c  
Data Validade: n/c  
Responsável Legal: Omar Magalhães Dias  
Responsável Técnico: Edne Soares de Oliveira

Razão Social: REDE ML DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME  
Endereço: Rua Antonio Agu, 1009 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 04.490.114/0003-80  
Atividade: Drogaria  
Nº Protocolo: 028.325/2014  
Data Deferimento: n/c  
Data Validade: n/c  
Responsável Legal: Rosana Rodrigues Gomes  
Responsável Técnico: Fabiane Maria da Mata

Razão Social: REDE ML DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME  
Endereço: Avenida Gustavo Berthier, 17 – Jd. Adalgisa – Osasco.  
CNPJ / CPF: 04.490.114/0001-18  
Atividade: Drogaria  
Nº Protocolo: 001.879/2015  
Data Deferimento: n/c  
Data Validade: n/c  
Responsável Legal: Rosana Rodrigues Gomes  
Responsável Técnico: Caroline Miyakawa Camargo Sawae

Razão Social: REDE ML DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME  
Endereço: Avenida Marechal João Mascarenhas Moraes, 1858 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 04.490.114/0002-07  
Atividade: Drogaria  
Nº Protocolo: 007.891/2015  
Data Deferimento: n/c  
Data Validade: n/c  
Responsável Legal: Rosana Rodrigues Gomes  
Responsável Técnico: Katiane Pereira dos Santos

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco Comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: MERCADINHO AVICOLA E AÇOUGUE SCALA LTDA - EPP

Endereço: Rua Paula Rodrigues, 14 – Jd. Piratininga – Osasco.

CNPJ / CPF: 56.079.171/0001-02

Atividade: Supermercado

Nº Protocolo: 006.016/2015

Data da Lavratura: 11/05/2015

Responsável Legal: Laerte Martins de Moraes

Responsável Técnico: n/c

Auto de Infração nº 1193

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 928

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 – Vila Yara – Osasco.

CNPJ / CPF: 47.508.411/1464-44

Atividade: Hipermercado

Nº Protocolo: 005.870/2015

Data da Lavratura: 03/02/2015

Responsável Legal: Luiz André de Souza Silva – Chefe de operações

Responsável Técnico: n/c

Auto de Infração nº 1118

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 925

Razão Social: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.

Endereço: Avenida Marechal Rondon, 299 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 61.486.650/0743-81

Atividade: Laboratório clínico

Nº Protocolo: 006.225/2015

Data da Lavratura: 19/08/2015

Responsável Legal: Jeane Maria da Silva

Responsável Técnico: n/c

Auto de Infração nº 107

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 040

Razão Social: SUPERMERCADO JARDIM DAS FLORES LTDA

Endereço: Avenida Horacio Laffer, 1097 – Quitauna – Osasco.

CNPJ / CPF: 48.295.281/0001-83

Atividade: Supermercado

Nº Protocolo: 005.202/2013

Data da Lavratura: 11/09/2015

Responsável Legal: Cássio Rogério Ricioli Tretel

Responsável Técnico: n/c

Auto de Infração nº

Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização Total do Produto, Inutilização

Temporária do Equipamento nº 709

Termo de Inutilização di Produto nº 2059

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 716

Razão Social: FABIANA KAWANO

Endereço: Avenida Antonio Carlos Costa, 1320 – Jd. Bela Vista – Osasco.

CNPJ / CPF: 006.326.529-00

Atividade: Consultório odontológico

Nº Protocolo: 006.623/2015

Data da Lavratura: 28/09/2015

Responsável Legal: Fabiane kawano

Responsável Técnico: n/c

Auto de Infração nº 104

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 005

Razão Social: COLEGIO CRIAÇÃO E MOVIMENTO CONSTRUINDO O CONHECIMENTO LTDA - ME

Endereço: Rua Rubens do Amaral, 400 - Jd. Bela Vista – Osasco.

CNPJ / CPF: 11.857.819/0001-96

Atividade: Creche e educação infantil

Nº Protocolo: 005.453/2014

Data da Lavratura: 13/05/2014

Responsável Legal: Ronaldo Serafim – sócio

Responsável Técnico: n/c

Auto de Infração nº 995

Razão Social: KELLY GISLENE FONSECA COLNAGHI

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 231 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 205.837.478-92

Atividade: Clinica odontológica

Nº Protocolo: 005.350/2014

Data da Lavratura: 23/01/2015

Responsável Legal: Kelly Cristina Fonseca

Responsável Técnico: Kelly Cristina Fonseca

Auto de Infração nº 1028

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 728

Osasco, 14 de outubro de 2015.

---

Dr. Jose Amando Mota  
Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. N°. 26920/2015**

Interessado: POSTO 3 CHOPPERIA LTDA. ME

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Diretoria de Finanças, as fls. 35, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento POSTO 3 CHOPPERIA LTDA. ME, sito a Av. Sport Club Corinthians Paulista, nº 22 – Km. 18.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 23 de Outubro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário Municipal

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

**PORTARIA N.º 78/15**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I) CONVOCAR os candidatos abaixo descritos para apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprove os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, conforme estabelecido no Edital do Concurso 001/12.
- II) Em obediência à rigorosa ordem classificatória por cargo, conforme publicação datada de 04/03/2012, onde restaram classificados os candidatos aprovados no concurso 001/12, e nos termos do item 11.2 do edital 001/12, o candidato deverá comparecer, no dia e horário descritos abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- Título de Eleitor;
- Certidão de regularidade Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento, se solteiro;
- Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Comprovante de escolaridade e requisitos exigidos para o emprego;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL EXPEDIDA NO FÓRUM DO DOMICÍLIO DO CANDIDATO;
- Declaração negativa de acumulação de emprego público;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo ou emprego público.

AUXILIAR OPERACIONAL LIMPEZA	SALA	DIA	HORÁRIO
------------------------------	------	-----	---------

ISABEL CRISTINA PATIRE MOLITOR 26.597.561-X	Presidência	04/11/15	14:00
---	-------------	----------	-------

MICHELLE OLIVEIRA FIUZA 34.762.286-0	Presidência	04/11/15	14:15
--------------------------------------	-------------	----------	-------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de outubro de 2015.

Rubens Gonçalves de Aniz

Presidente

# Câmara Municipal

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

PORTRARIA Nº 600 de 01/10/15

I - NOMEAR, o senhor (a) PEDRO PAULO DA SILVA, portador do RG nº 28.410.022-5, para o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 02 de outubro de 2015.

PORTRARIA Nº 601 de 01/10/15

I - NOMEAR, o senhor GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, portador do RG nº 45.204.443-1, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTRARIA Nº 602 de 01/10/15

I - EXONERAR a senhora VERA LUCIA GONÇALVES, portadora do RG nº 7.278.204-3, do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTRARIA Nº 603 DE 05/10/15

I - NOMEAR, a senhora PATRICIA FERREIRA CAZASSA FESTA, portadora do RG nº 33.143.029-0, para o cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 05 de outubro de 2015.

PORTRARIA Nº 604 DE 05/10/15

I - NOMEAR, o senhor CLEMER BATISTA MENDES, portadora do RG nº 37.175.130-5, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 05 de outubro de 2015.

PORTRARIA Nº 605 DE 05/10/15

I - EXONERAR, o senhor MARCIO LEAL, portador do RG nº 16.135.539-0, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão a partir de 05/10/15.

PORTRARIA Nº 606 DE 05/10/15

I - EXONERAR o senhor PEDRO TOMAZ DE FREITAS FILHO, portador do RGº 13.188.310-0, do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 05 de outubro de 2015.

PORTRARIA Nº 607 DE 07/10/15

I - EXONERAR, o senhor GILSON MENECK, portador do RG nº 19.889.265-2, do cargo de Coordenador Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 06 de outubro de 2015.

PORTRARIA Nº 608 DE 07/10/15

I - EXONERAR, a senhora RAILENE GOMES FOLHA, portadora do RG nº 39.437.965-2, do cargo de Consultor Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 06 de outubro de 2015.

PORTRARIA Nº 623 DE 08/10/15

I - NOMEAR, o senhor KAIQUE MONTEIRO RAMOS DA SILVA, portador do RG nº 45.915.885-5, para o cargo de Assistente Legislativo de provimento em comissão, a partir de 08 de outubro de 2015.

PORTRARIA Nº 624 DE 08/10/15

I - NOMEAR, o senhor EDUARDO RODRIGUES DE FREITAS, portador do RG nº 25.856.814-8, para o cargo de Assistente Legislativo de provimento em comissão, a partir de 08 de outubro de 2015.

ERRATA: PORTARIA 595 DE 24/09/15

Onde se lê: EDILEUZA RIBEIRO OLIVEIRA

Leia-se: EDILEUSA RIBEIRO OLIVEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

PROCESSO Nº4688/2015

ASSUNTO: JULGAMENTO DO RECURSO PROTOCOLADO SOB O Nº 7448/2015

RECORRENTE: MW MICROWARE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

Comunicamos para conhecimento dos interessados que foi PROVIDO PARCIALMENTE o recurso em relação às alegações arguidas contra a classificação da empresa SPK TECNOLOGIA LTDA, mantendo sua classificação para o Lote 1 e reformando decisão que a classificou para o Lote 2 e IMPROVIDO o recurso quanto a todas as alegações arquidas contra a classificação da empresa INFOREADY TECNOLOGIA LTDA., mantendo-se o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, declarando a empresa INFOREADY TECNOLOGIA LTDA. Vencedora para os Lotes 1 e 2 do Pregão Presencial nº 02/2015. Osasco, 16 de outubro de 2015. Pregoeira Oficial - KELI CRISTINA ALEGRE SPINA

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

Processo nº 4688/2015

Convoco as licitantes credenciadas, para a continuidade da Sessão Pública no dia 23/10/2015 (sexta-feira) às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Osasco, sito à Avenida dos Autonomistas, 2607 - Centro - Osasco/SP, onde serão cientificadas da conclusão do relatório sobre os manuais e catálogo do objeto deste certame.

Osasco, 21 de outubro de 2015.

KELI CRISTINA ALEGRE SPINA - PREGOEIRA

**DECRETO LEGISLATIVO N° 30/15**

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 13 de outubro de 2015, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/15, de autoria do nobre Vereador Jair Assaf, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre concessão de “Cartão de Prata” ao Senhor Helvis Pedroso – Presidente do Rotary Club de Osasco – Gestão 2014/15.”

Art. 1º - Fica concedido “Cartão de Prata” ao senhor Helvis Pedroso, pelos relevantes serviços prestados a coletividade osasquense, frente a Presidência do Rotary Club de Osasco – Gestão 2014-2015.

Parágrafo único – Na honraria que se trata este artigo, constarão os seguintes dizeres:

“Homenagem da Câmara Municipal de Osasco ao Senhor Helvis Pedroso pelos relevantes serviços prestados a coletividade osasquense, frente a Presidência do Rotary Club de Osasco – Gestão 2014-2015.”

Art. 2º - A honraria de que se trata este artigo 1º será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 14 de setembro de 2015.

JAIR ASSAF

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 14 de setembro de 2015, Ano LIV da Emancipação.

*ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO*

*Diretor-Secretário*

**DECRETO LEGISLATIVO N° 31/15**

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 13 de outubro de 2015, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/15, de autoria do nobre Vereador Valdir Pereira Roque, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Osasquense ao Senhor Artur Carlos Chizzolini”

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Osasquense ao Senhor Artur Carlos Chizzolini, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade osasquense.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º será outorga em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 14 de outubro de 2015.*

*JAIR ASSAF*

*Presidente*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 14 de outubro de 2015, Ano LIV da Emancipação.

*ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO*

*Diretor-Secretário*

**DECRETO LEGISLATIVO N° 32/15**

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 13 de outubro de 2015, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/15, de autoria do nobre Vereador Josias da Juco, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre concessão de Cartão de Prata para ACGF – Associação Cristã Gente Que Faz”.

Art. 1º. Fica concedido CARTÃO DE PRATA a ACGF – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ GENTE QUE FAZ – PROJETO DOUTORES DO CORAÇÃO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade em nosso Município.

Parágrafo único – Da honraria de que se trata este artigo, constarão os seguintes dizeres:

“Homenagem da Câmara Municipal de Osasco a ACGF - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ GENTE QUE FAZ - PROJETO DOUTORES DO CORAÇÃO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade em nosso Município”.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo 1º, será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 13 de outubro de 2015.*

*JAIR ASSAF  
Presidente*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 14 de outubro de 2015, Ano LIV da Emancipação.

*ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO  
Diretor-Secretário*

**DECRETO LEGISLATIVO N° 33/15**

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 13 de outubro de 2015, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/15, de autoria do nobre Vereador Sebastião Bognar, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre concessão de Placa Comemorativa à Sociedade Veteranos de 32 - MMDC”.

Art.1º Fica concedida PLACA COMEMORATIVA a Sociedade Veteranos de 32-MMDC, celebrando os 83 anos desse momento histórico, na pessoa do Coronel Mário Ventura, pelos relevantes serviços prestados.

Parágrafo Único – Da honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres:

“Reconhecimento da Câmara Municipal de Osasco ao Coronel Mário Ventura, por sua dedicação a Sociedade Veteranos de 32 – MMDC, preservando a memória e os ideais do povo paulista na Revolução Constitucionalista de 1932.”

Art. 2º A honraria que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 13 de outubro de 2015.  
JAIR ASSAF  
Presidente*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 14 de outubro de 2015, Ano LIV da Emancipação.

*ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO  
Diretor-Secretário*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/15**

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 13 de outubro de 2015, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 25/15, Processo nº 6404/15, de autoria do nobre Vereador Jair Assaf, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre concessão de Medalha Antônio Raposo Tavares e Diploma Cidade de Osasco ao Sr. José Antônio Figueiredo Antírio.

Art. 1º Fica concedida “Medalha Antonio Raposo Tavares e Diploma da Cidade de Osasco, ao Senhor JOSÉ ANTONIO FIGUEIREDO ANTIÓRIO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade osasquense a frente do Rotary Club de Osasco.”

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas, decorrentes, com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 13 de outubro de 2015*

*JAIR ASSAF*

*Presidente*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 14 de outubro de 2015, Ano LIV da Emancipação.

*ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO*

*Diretor-Secretário*

**RESOLUÇÃO N° 04/2015**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faz publicar a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:

APROVAR, o Projeto de Resolução nº 02/2015, que se refere ao Processo nº 5181/2015, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

“Cria a frente parlamentar da segurança pública, no âmbito da Câmara Municipal de Osasco”.

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar da Segurança Pública no âmbito da Câmara Municipal de Osasco.

Art. 2º – A Frente Parlamentar da Segurança Pública da Câmara Municipal de Osasco tem como finalidade criar um espaço de debates para as questões relacionadas à segurança pública dentro do âmbito do Município de Osasco, identificando e apresentando soluções aos problemas da violência urbana, além de indicar às autoridades competentes a implantação de políticas públicas de segurança de interesse local.

Art. 3º. Compete à Frente Parlamentar da Segurança Pública da Câmara Municipal de Osasco realizar estudos e debates e tomar providências no sentido de:

I – acompanhar as políticas direcionadas às questões da segurança e da violência urbana dentro do Município de Osasco;

II – monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática da segurança;

III – realizar estudos sobre os problemas causados pela violência urbana, das questões relacionadas à segurança e das repercussões psicológicas decorrentes dessas questões, propondo soluções e alternativas cabíveis;

IV – acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas à segurança urbana, à violência e matérias correlatas;

V – elaborar estatutos, protocolos de intenções e outros documentos estabelecidos nesta resolução.

Art. 4º - A Frente Parlamentar de Segurança Pública da Câmara de Osasco organizará debates, simpósios, seminários e outros eventos atinentes à sua temática.

Parágrafo único – A Frente Parlamentar da Segurança Pública da Câmara Municipal de Osasco manterá relação com o Poderes Públicos Municipal e Estadual e também com outras frentes parlamentares similares, inclusive de outros Estados e Municípios, e com entidades não governamentais com afinidade ao tema da segurança pública.

Art. 5º - A Frente Parlamentar da Segurança Pública da Câmara Municipal de Osasco composta, de forma pluripartidária, por Vereadores que a ela aderirem.

Art. 6º - A Frente Parlamentar da Segurança Pública da Câmara Municipal de Osasco será dirigida por 1(um) presidente, 1(um) relator e 3(três) membros, eleitos entre os vereadores com assento na Câmara Municipal de Osasco.

Art. 7º - As reuniões da Frente Parlamentar da Segurança Pública da Câmara Municipal de Osasco serão públicas e ocorrerão periodicamente em datas e locais estabelecidos por sua direção.

Parágrafo único – As reuniões de que trata o “caput” deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento da segurança pública, da sociedade civil e pessoas com interesse no tema.

Art. 8º - A Frente Parlamentar da Segurança Pública da Câmara Municipal de Osasco publicará relatórios de suas atividades, como reuniões, seminários, simpósios e encontros, a fim de possibilitar ampla transparência e participação da sociedade.

Art. 9º - As atividades da Frente Parlamentar da Segurança Pública da Câmara Municipal de Osasco serão registradas e divulgadas pela TV Câmara de Osasco e na página da Câmara Municipal de Osasco na Internet.

Art 10 - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 11 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 14 de outubro de 2015.*  
JAIR ASSAF  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 14 de outubro de 2015, Ano LIX da Emancipação.

*ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO*  
Diretor-Secretário

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

WASHINGTON NEVES DE ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Bauru-SP (2º Subdistrito), Bauru SP no dia vinte e seis de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (26/12/1992), residente e domiciliado na Rua Virginia Joana da Silva, nº 385, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JUVENTAL ROSA DE ALMEIDA, natural do Estado de São Paulo e de LUCIENE ANDREIA SANTOS NEVES, natural do Estado de Minas Gerais.

ELIENE SOARES DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em João Costa-PI (Reg. em São João do Piauí-PI - 2º Ofício), João Costa PI no dia dez de agosto de mil novecentos e noventa e um (10/08/1991), residente e domiciliada na Rua Virginia Joana da Silva, nº 385, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ANICETO PEREIRA DA SILVA, natural de São João do Piauí-PI e de RITA SOARES DA SILVA, natural de São João do Piauí-PI.

ELIONAI SOARES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão técnico de enfermagem, nascido em Arapiraca-AL, Arapiraca AL no dia dezoito de junho de mil novecentos e oitenta e nove (18/06/1989), residente e domiciliado na Rua Pernambucana, nº 540, casa 29, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de EDMILSON SANTOS SILVA, natural do Estado de Alagoas e de FÁTIMA MARIA SOARES DA SILVA, natural de Arapiraca-AL.

AMANDA PRESTES FONSECA, estado civil solteira, profissão farmacêutica, nascida em Santo Antonio da Platina-PR (Reg. em Jundiaí do Sul-PR), Santo Antonio da Platina PR no dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (22/09/1989), residente e domiciliada na Rua Pernambucana, nº 540, casa 29, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de WALLACE FONSECA, natural de São Paulo-SP e de MARIA DAS GRAÇAS PRESTES FONSECA, natural de Jundiaí do Sul-PR.

TONIEL GOMES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão balconista, nascido em Cuiabá-MT (Reg. em Várzea Grande-MT), Cuiabá MT no dia sete de abril de mil novecentos e oitenta e oito (07/04/1988), residente e domiciliado na Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, 234, Jd. Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de ISMAEL GOMES DA SILVA, natural do Estado do Paraná e de NOVELINA GOMES DA SILVA, natural do Estado do Paraná.

SIMONE MARIA DE JESUS, estado civil solteira, profissão baba, nascida em Janaúba-MG, Janaúba MG no dia dezessete de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (17/11/1986), residente e domiciliada na Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, 234, Jd. Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de CICERO VENCESLAU GOMES, natural de Janaúba-MG e de MARIA NILZA GOMES, natural de Janaúba-MG.

DOMINGOS GODÊ DA SILVA, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em Iguaçú-PE, Iguaçú PE no dia dois de abril de mil novecentos e setenta e dois (02/04/1972), residente e domiciliado na Rua Joichi Yamaji, nº 460, Conjunto dos Metalúrgicos, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ GODÊ SOBRINHO, natural de Pernambuco e de MARIA JOSÉ GODÊ DA SILVA, natural de Pernambuco.

JULIA DE FATIMA SILVA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Senador Pompeu-CE, Senador Pompeu CE no dia dez de julho de mil novecentos e sessenta e um (10/07/1960), residente e domiciliada na Rua Joichi Yamaji, nº 460, Conjunto dos Metalúrgicos, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA.

RENILDO COELHO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão manobrista, nascido em Coelho Neto-MA, Coelho Neto MA no dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e noventa e três (23/01/1993), residente e domiciliado na Av. Musical, nº 547, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO COELHO DA SILVA e de FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA.

DENIF EVELLI DIANA SOARES, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Guarulhos-SP, Guarulhos SP no dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e noventa e três (23/01/1993), residente e domiciliada na Rua da Prata, nº 63, Jardim Felicidade, São Paulo, São Paulo, SP, filha de LAERTE DA CRUZ DIANA e de VALDENICE SOARES DA SILVA.

ALEXANDRE DA SILVA AFONSO, estado civil solteiro, profissão forneiro, nascido em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP - 1º Subd.), São Paulo SP no dia dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (10/02/1985), residente e domiciliado na Rua Cuevas Tôrres, nº 276, Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filho de APARECIDA DA SILVA AFONSO, natural de Auriplama-SP.

ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Aracaju-SE (Reg. em Laranjeiras-SE - 3º Ofício), Aracaju SE no dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (14/02/1985), residente e domiciliada na Rua Cuevas Tôrres, nº 276, Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DOS SANTOS, natural de Arapiraca-AL e de MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS, natural de Maceió-AL.

THIAGO PAULA TAVARES, estado civil solteiro, profissão metalúrgico, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia quatro de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (04/01/1985), residente e domiciliado na Rua Manoel Rodrigues Roseira, nº 56, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de MARIO APARECIDO TRINDADE TAVARES, natural de São João do Caiuá-PR e de CLEUSA DA SILVA PAULA TAVARES, natural de Florínea-SP.

FLÁVIA SOARES DE ALBUQUERQUE, estado civil solteira, profissão analista de RH, nascida em São Paulo-SP (20º Subd. Jardim América), São Paulo SP no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (23/08/1987), residente e domiciliada na Rua Elpídio Marcelino do Nascimento, nº 10, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filha de ROMILDO SOARES DE ALBUQUERQUE, natural de Jaboatão dos Guararapes PE e de IVONETE SARAIVA DA SILVA, natural de Corinto-MG.

FABRÍCIO DE SOUZA EVANGELISTA, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em São Paulo-SP (Subdistrito Pari), São Paulo SP no dia quatorze de setembro de mil novecentos e oitenta e dois (14/09/1982), residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 879, casa 02, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de EDVALDO BARBOSA EVANGELISTA, natural do Estado da Bahia e de MARIA JOSÉ DE SOUZA EVANGELISTA, natural de Itapebi-BA.

CELINA BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES, estado civil solteira, profissão analista de logística, nascida em São Paulo-SP (29º Subd. Santo Amaro), São Paulo SP no dia quinze de março de mil novecentos e oitenta e cinco (15/03/1985), residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 879, casa 02, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO ALBINO RODRIGUES, natural de Mongeiro-PB e de EDNALVA BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES, natural de Crisópolis-BA.

LEONALDO JOSÉ DE FARIAS, estado civil solteiro, profissão agricultor, nascido em Girau do Ponciano-AL, Girau do Ponciano AL no dia sete de março de mil novecentos e oitenta e sete (07/03/1987), residente e domiciliado na Estrada das Palmeiras, nº 04, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de ESMERALDO GALDINO DE FARIAS, natural de Girau do Ponciano-AL e de JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, natural de Girau do Ponciano-AL.

MIRIAN CHARLUANA VITAL DE FARIAS, estado civil solteira, profissão agricultora, nascida em Girau do Ponciano-AL (Dis. de Canafistula do Cipriano), Girau do Ponciano AL no dia quatorze de maio de mil novecentos e noventa e cinco (14/05/1995), residente e domiciliada na Estrada das Palmeiras, nº 04, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de ADEMIR CHARLES DE FARIAS, natural de Girau do Ponciano-AL e de CLAUDINEIDE VITAL DA SILVA, natural de Girau do Ponciano-AL.

VINÍCIUS RODRIGUES MADEIRA, estado civil solteiro, profissão comerciário, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (20/12/1989), residente e domiciliado na Rua Raimundo Testa, 147, casa 03, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de VALDEVAM ALVES MADEIRA, natural de Belo Horizonte-MG e de DIOLINDA RODRIGUES MADEIRA, natural de São Paulo-SP.

LETICIA LEOCADIO DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia nove de setembro

de mil novecentos e oitenta e sete (09/09/1987), residente e domiciliada na Rua Raimundo Testa, 147, casa 03, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, natural de Sousa-PB e de DAGMAR APARECIDA LEOCADIO, natural de Juquia SP.

GERLANDSON FRANCISCO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante de pedreiro, nascido em Maceió-AL (Distrito de Jaraguá), Maceió AL no dia cinco de outubro de mil novecentos e noventa e um (05/10/1991), residente e domiciliado na Rua Francisco Leonel dos Santos, nº 42, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de JORGE FRANCISCO DA SILVA, natural de Maceió-AL e de JOSEANE ROMÃO DA SILVA, natural de Maceió-AL.

DANIELLE CRISTINA DE SOUZA, estado civil divorciada, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e um de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (21/11/1987), residente e domiciliada na Rua Francisco Leonel dos Santos, nº 42, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO DE SOUZA FILHO, natural de Santa Cruz do Rio Pardo-SP e de RAIMUNDA MARIA DE SOUZA, natural de Pau dos Ferros-RN.

JOÃO PAULO DE SANTANA NETTO, estado civil solteiro, profissão técnico eletrônico, nascido em Barueri-SP, Barueri SP no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (28/11/1985), residente e domiciliado na Vila Ernesto Carlos Costa, 11, Vila Borali, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ BATISTA DE SANTANA, natural do Estado da Bahia e de MARIA DE OLIVEIRA SANTANA, natural do Estado do Paraná.

NATALIA DALMAS DIAS, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (21/01/1987), residente e domiciliada na Rua Santa Marcela, 98, Bl. 05, apto. 41, Jd. Califórnia, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIS ANTONIO DIAS, natural de Osasco-SP e de SUELÍ MARIA DALMAS DIAS, natural de Osasco-SP.

FELIPE JOSÉ DA SILVA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em São Paulo-SP (2º Subd. Liberdade), São Paulo SP no dia trinta de março de mil novecentos e noventa (30/03/1990), residente e domiciliado na Rua Eugenio Pacelli, 355, Jd. Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE RUFINO DA SILVA, natural do Estado de Pernambuco e de AILANIR MARIA ALVES DA SILVA, natural do Estado do Ceará.

TARSILA LAZARINI DOMINGUES, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia trinta e um de agosto de mil novecentos e noventa e dois (31/08/1992), residente e domiciliada na Rua Eugenio Pocelli, 355, Jd. Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO FRANCISCO DOMINGUES, natural de Iporá-PR e de REGINA MARTINS LAZARINI, natural de Formosa Oeste-PR.

JOSÉ VANILDO FELIX DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Cedro-CE (Reg. em Várzea Alegre-CE), Cedro CE no dia doze de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro (12/12/1984), residente e domiciliado na Rua Fernando Garbin, nº 55, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ FELIX IRMÃO, natural do Estado do Ceará e de FRANCISCA FELIX DE OLIVEIRA, natural do Estado do Ceará.

FRANCISCA PALOMA DE SOUZA BARBOSA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Cedro-CE (Reg. em Lavras da Mangabeira-CE), Cedro CE no dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (29/11/1995), residente e domiciliada na Rua Fernando Garbin, nº 09, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO BARBOSA LIMA, natural do Estado do Ceará e de FRANCISCA PAULA DE SOUZA, natural do Estado do Ceará.

GIOVANNI DE LIRA, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia doze de maio de mil novecentos e noventa e seis (12/05/1996), residente e domiciliado na Rua Perceu Abrano, N°115, Jd Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de VALDEBRANDO FRANCISCO DE LIRA, natural de Bananeiras-PB e de MARCIA REGINA FELIX, natural de São Paulo-SP.

BRUNA QUEIROS GONÇALVES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão estudante de educação física, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e noventa e seis (27/10/1996), residente e domiciliada na Rua 8 de Março, N°70, Jd Primeiro de Maio, Osasco, Osasco, SP, filha de GILMAR GONÇALVES DOS SANTOS, natural de São Paulo-SP e de MARCIA GOMES DE QUEIROS DOS SANTOS, natural de Terra Roxa-PR.

GILVANDO OLIVEIRA DA SILVA, estado civil divorciado, profissão técnico de edificações, nascido em Boquirá-BA, Boquirá BA no dia sete de agosto de mil

novecentos e setenta e um (07/08/1971), residente e domiciliado na Rua Jacinto, nº 227, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO MARQUES DA SILVA, natural do Estado da Bahia e de MARIA BOEMIA DE OLIVEIRA, natural do Estado da Bahia.

VALDILEIDE DE MOURA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e setenta e seis (27/09/1976), residente e domiciliada na Rua Jacinto, nº 227, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de PEDRO MORAES DE MOURA, natural de São João do Piauí-PI e de TEREZINHA DE ARAUJO MOURA, natural de São João do Piauí.

LUCIANO DA SILVA SANTOS, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em Ibirapitanga-BA, Ibirapitanga BA no dia nove de junho de mil novecentos e oitenta e dois (09/06/1982), residente e domiciliado na Estrada das Margaridas, 103, casa 02, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ SOUZA SANTOS, natural do Estado da Bahia e de LUZIA DA SILVA SANTOS E SANTOS, natural do Estado Bahia.

NAYARA CATARINA DE SOUSA, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em Guarulhos-SP, Guarulhos SP no dia oito de julho de mil novecentos e noventa e três (08/07/1993), residente e domiciliada na Estrada das Margaridas, 103, casa 02, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ CATARINA DE SOUSA, natural do Estado da Paraíba e de SUELÍ BARBOZA CATARINA DE SOUSA, natural do Estado de São Paulo.

LUIZ RICARDO STOCHO FREIRE, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia quatro de maio de mil novecentos e oitenta e oito (04/05/1988), residente e domiciliado na Av Sport Clube Corinthians Paulista, N°3420, Jd Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de ANA LUCIA FREIRE, natural de Osasco-SP.

ALINE ARAUJO DA SILVA CAMPOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (17/02/1994), residente e domiciliada na Av Sport Clube Corinthians Paulista, N°3420, Jd Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ APARECIDO CAMPOS, natural de Centenário do Sul-PR e de IRAMI DE ARAUJO DA SILVA, natural de Garanhuns-SP.

NERIMARCOS SANTOS ARAUJO, estado civil solteiro, profissão montador, nascido em São Paulo-SP (29º Subd. Santo Amaro), São Paulo SP no dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa e três (17/06/1993), residente e domiciliado na Rua José Jordão de Moraes, nº 170, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de NERIVALDO VIEIRA ARAUJO, natural de Itabuna-BA e de COSMIRA MARIA DOS SANTOS, natural de Itabuna-BA.

JORDANA BRISA FERREIRA SANTOS, estado civil solteira, profissão técnica de enfermagem, nascida em Itabuna-BA (Reg. em Itajuipe-BA), Itabuna BA no dia nove de abril de mil novecentos e noventa e um (09/04/1991), residente e domiciliada na Rua José Jordão Moraes, nº 170, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de JURANDY DE JESUS SANTOS, natural de Itajuipe-BA e de MARIA LEONIDIA SANTOS, natural de Itajuipe BA.

JOSE BENEDITO FERREIRA, estado civil divorciado, profissão pedreiro, nascido em Taquaratinga-SP, Taquaratinga SP no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e setenta (23/09/1970), residente e domiciliado na Rua Eugênio Pacelli, nº 553, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE FERREIRA PRIMO, natural do Estado de São Paulo e de MARIA BENEDITA PEREIRA, natural do Estado de São Paulo.

ROZANGELA VIEIRA PEREIRA, estado civil divorciada, profissão costureira, nascida em Jequié-BA, Jequié BA no dia sete de setembro de mil novecentos e setenta e seis (07/09/1976), residente e domiciliada na Rua Eugênio Pacelli, nº 553, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de ULISSES PEREIRA SILVA, natural de Jequié-BA e de MARIA DE LOURDES VIEIRA, natural de Jequié-BA.

KLEBER DE ABREU CARDOSO, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia trinta de outubro de mil novecentos e setenta e cinco (30/10/1975), residente e domiciliado na Av. Santiago Rodilha, nº 1037, Jardim Velooso, Barueri, Barueri, SP, filho de JOSÉ MANOEL CARDOSO, natural do Estado da Bahia e de TERESINHA RAIMUNDA DE ABREU CARDOSO, natural do Estado de São Paulo.

ANDRÉIA CARLA MEDEIROS DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (22/02/1978), residente e domiciliada na Rua João Guimarães Rosa, nº 200, bloco 12, apto. 83, Jd. Velooso, Osasco, Osasco, SP, filha de DORIVAL RIBAS DOS SANTOS, natural de Mogi das Cruzes-SP e de ZULMIRA MEDEIROS DOS SANTOS, natural de

Rinópolis-SP.

CHARLES DA SILVA SANCHES, estado civil solteiro, profissão operador de máquina, nascido em São Paulo-SP (20º Subd. Jardim América), São Paulo SP no dia vinte e seis de março de mil novecentos e oitenta e sete (26/03/1987), residente e domiciliado na Rua Dárcio Nurchis, nº 05, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de CASSIO SANCHES ALVES, natural de São Paulo-SP e de MARIA JOSÉ DA SILVA SANCHES, natural de Jequié-BA.

KEITH CRISTINA FERREIRA BRITO, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em São Paulo-SP (7º Subd. Consolação), São Paulo SP no dia dezenove de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (19/10/1988), residente e domiciliada na Rua Dárcio Nurchis, nº 05, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de ANITA FERREIRA BRITO, natural de Barra-BA.

JEFFERSON DUTRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dois de maio de mil novecentos e oitenta e quatro (02/05/1984), residente e domiciliado na Rua Professor Aristides Couto - Travessa Emoções, nº 30, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JORGE DUTRA DA SILVA, natural de Caatinga-BA e de ALMERINDA MARIA DA SILVA, natural de Vitória da Conquista-BA.

FABIANA VIEIRA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia oito de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (08/10/1987), residente e domiciliada na Viela Maria José da Silva, nº 09, Jardim São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de LUZINETE VIEIRA DE SOUZA, natural de Santa Rita-BA.

FELIPE SÊNA FERREIRA, estado civil solteiro, profissão digitador, nascido em São Paulo-SP (20º Subd. Jd América), São Paulo SP no dia oito de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (08/08/1988), residente e domiciliado na Rua Egidio Mariano da Silva, N°61, Jd Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO JOSÉ FERREIRA, natural de Grajaú-MA e de ALADINA SÊNA DIAS, natural de Valença-BA.

PRISCILA APARECIDA SILVA MARTINS, estado civil solteira, profissão digitadora, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia três de agosto de mil novecentos e noventa (03/08/1990), residente e domiciliada na Rua Egidio Mariano da Silva, N°61, Jd Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de GUILHERME MARTINS NETO, natural de Osasco SP e de MARIA ANGELINA SILVA MARTINS, natural de Osasco-SP.

ADRIANO RODRIGUES XAVIER, estado civil solteiro, profissão auxiliar logístico, nascido em São Paulo-SP (14º Subdistrito Lapa), São Paulo SP no dia vinte e três de abril de mil novecentos e noventa (23/04/1990), residente e domiciliado na Rua Dimas Tavares, nº 83, casa 02, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO CARLOS RODRIGUES XAVIER, natural de Bandeirantes-PR e de ERMINDA FERREIRA XAVIER, natural de Cruzeiro do Oeste-PR.

DAIANE ALVES, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em Jundiaí-SP (1º Subdistrito), Jundiaí SP no dia trinta de maio de mil novecentos e noventa (30/05/1990), residente e domiciliada na Rua Dimas Tavares, nº 83, casa 02, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de SÍLVIO FRANCISCO ALVES, natural de Osasco-SP e de MARIA JOSÉ ALVES, natural do Estado de Pernambuco.

CLEBER RICARDO PEREIRA, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e oitenta (21/02/1980), residente e domiciliado na Rua Luiz Henrique de Oliveira, nº 1045, Jd. São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de DURVAL PEREIRA FILHO, Natural de Carapicuíba-SP e de EDMÉIA CÁSSIA DE OLIVEIRA PEREIRA, Natural de Carapicuíba-SP.

JAMESSA FORTUNATA DE OLIVEIRA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em Garanhuns-PE (Distrito de São João), Garanhuns PE no dia dezenove de março de mil novecentos e oitenta e oito (19/03/1988), residente e domiciliada na Rua Luiz Henrique de Oliveira, nº 1045, Jd. São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de LAELSON DIAS DA SILVA, natural de Garanhuns-PE e de JOELMA CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, natural de Garanhuns-PE.

IRENILDO DE JESUS SANTOS, estado civil solteiro, profissão estoquista, nascido em Monte Santo-BA (Sede), Monte Santo BA no dia quinze de junho de mil novecentos e oitenta e três (15/06/1983), residente e domiciliado na Rua Egidio Guidotti nº 03, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ DIAS DOS SANTOS IRMÃO, e de JOVENTINA DE JESUS SANTOS, naturais de Monte Santo-BA.

LAINARA CRISTINA GUEIROS MACEDO MOURA, estado civil solteira, profissão analista, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia vinte e

cinco de outubro de mil novecentos e noventa e dois (25/10/1992), residente e domiciliada na Rua Egidio Guidotti nº 03, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de ADELSON DE MACEDO MOURA, Natural de Flores do Piauí-PI e de LUCINARI GUEIROS DOS SANTOS, Natural de Osasco-SP.

RONNE VIEIRA TORRES, estado civil solteiro, profissão agente de correios, nascido em CASTELO DO PIAUÍ - PI, CASTELO DO PIAUÍ PI no dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e oitenta e seis (29/08/1986), residente e domiciliado na Rua Sacerdote Isaque, nº 40, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO TORRES BEZERRA, NATURAL DE CASTELO DO PIAUÍ-PI e de MARIA DA CRUZ VIEIRA TORRES, NATURAL DE CASTELO DO PIAUÍ-PI.

MARIA LEIDIANE FERREIRA BESERRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, SÃO MIGUEL DO TAPUIO PI no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (29/09/1985), residente e domiciliada na Rua Sacerdote Isaque, nº 40, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO BESERRA DA SILVA, NATURAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI e de ANTENORA LEANDRO FERREIRA BESERRA, NATURAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI.

EMANUEL CAMPOS OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão ajudante de eletricista, nascido em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia dezenove de outubro de mil novecentos e noventa e dois (19/10/1992), residente e domiciliado na Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, nº 361, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de ROBSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, natural de Escada-PE e de JOSINEIDE MARIA ARAUJO CAMPOS OLIVEIRA, natural de Água Preta-PE.

SAFIRA DE CÁSSIAAGUIAR MOREIRA, estado civil solteira, profissão gerente administrativo, nascida em São Luís-MA (1ª Zona), São Luís MA no dia doze de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (12/02/1995), residente e domiciliada na Rua Azaléia Azul, nº 84, Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filha de IVANILDO RODRIGUES MOREIRA, natural de São Luís-MA e de ELMA AGUIAR SOUSA MOREIRA, natural de São Luís-MA.

MARCIO ROBSON DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão tec. segurança do trabalho, nascido em BARUERI - SP, Barueri SP no dia dois de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (02/08/1985), residente e domiciliado à Rua Sempre Viva, nº 55, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de IZOLINO DOS SANTOS FILHO, natural do Estado do Paraná e de VERA LUCIA DOS SANTOS, natural do Estado de São Paulo.

MARIANA PIVARO JERONIMO, estado civil solteira, profissão analista de projeto, nascida em CARAPICUÍBA - SP, Carapicuíba SP no dia dez de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (10/01/1989), residente e domiciliada à Rua Sempre Viva, nº 55, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE CARLOS JERONIMO, natural do Estado de São Paulo e de DENILCE PIVARO JERONIMO, natural do Estado de São Paulo.

LUIZ FERNANDO DA SILVA FELIPE, estado civil solteiro, profissão assistente executivo, nascido em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP - 1º Subd.), São Paulo SP no dia dezenove de julho de mil novecentos e oitenta e seis (19/07/1986), residente e domiciliado na Rua Luís de Souza, nº 131, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de LAZARO ALVES FELIPE, natural de Osasco-SP e de CLAUDINEIA DA SILVA, natural de Osasco-SP.

PRISCILA ALAMINOS, estado civil solteira, profissão aux. de cobrança, nascida em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP - 1º Subd.), São Paulo SP no dia quatro de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (04/12/1988), residente e domiciliada na Rua Luís de Souza, nº 131, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCO ANTONIO ALAMINOS, natural de Jaú-SP e de CELIA MARIA DO NASCIMENTO, natural de Sandovalina-SP.

ALEXIS SENONI, estado civil solteiro, profissão analista de licitação, nascido em SÃO PAULO - SP ( 4º SUBD. NOSSA SENHORA DO Ó ), SÃO PAULO SP no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e oitenta e seis (23/08/1986), residente e domiciliado na Rua Antonio Peres Paniagua, nº 410, Bloco 3, Apto. 64, Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filho de ALEXANDRE SENONI FILHO, natural de Sertanópolis-PR e de IRENE TRINDADE DOS SANTOS SENONI, natural de São Paulo-SP.

LIGIA MARINA SILVEIRA, estado civil solteira, profissão analista financeiro, nascida em SÃO PAULO - SP ( 13º SUBD. BUTANTÃ ), SÃO PAULO SP no dia vinte e dois de julho de mil novecentos e oitenta e sete (22/07/1987), residente e domiciliada na Rua Antonio Peres Paniagua, nº 410, Bloco 3, Apto. 64, Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filha de VLAMIR HENRIQUE SILVEIRA, natural de São Paulo-SP e de TANIA MARA FERREIRA SILVEIRA, natural de São Paulo-SP.

JOÃO BATISTA FAUSTINO DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão ajudante de instalação, nascido em Monteiro-PB, Monteiro PB no dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e sessenta (25/06/1960), residente e domiciliado na Rua Treze de Setembro, nº 21 A, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO FAUSTINO FILHO, natural de Jurema-PE e de MARIANA FAUSTINO DO NASCIMENTO, natural de Monteiro-PB.

VANUSA DE PAULA JEREMIAS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia dois de dezembro de mil novecentos e setenta e oito (02/12/1978), residente e domiciliada na Rua Treze de Setembro, nº 21-A, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de EUCLIDES WALDEMAR JEREMIAS, natural do Estado de Minas Gerais e de ROSA MARIA SOARES, natural do Estado do Mato Grosso.

JEFFERSON DA SILVA FARIAS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de manutenção, nascido em Maraial-PE (Reg. em Sonora-MS), Maraial PE no dia vinte e um de julho de mil novecentos e noventa e um (21/07/1991), residente e domiciliado na Av. Transversal Sul, nº 60, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de GENÉSIO DA SILVA FERREIRA, natural de Maraial-PE e de ROSA MARIA DE FARIAS, natural de Maraial PE.

KACILENE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia seis de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove (06/02/1979), residente e domiciliada na Av. Transversal Sul, nº 60, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DE ASSIS VILAN DE OLIVEIRA, natural do Estado do Ceará e de ANA MARIA DE OLIVEIRA, natural do Estado de Minas Gerais.

VAGNER GOMES DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão administrativo, nascido em Capela-AL, Capela AL no dia vinte e um de maio de mil novecentos e oitenta e três (21/05/1983), residente e domiciliado na Rua Pernambucana, nº 490, Jd Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ VALDIR DE OLIVEIRA, natural de Alagoas e de MARIA DE LOURDES GOMES DE OLIVEIRA, natural de Alagoas.

CLAUDIA SANTOS DE MELO, estado civil solteira, profissão administrativo, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia vinte e seis de março de mil novecentos e oitenta e três (26/03/1983), residente e domiciliada na Rua Pernambucana, nº 490, Jd Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ADEMARDO CANTIDIO DE MELO, natural de Iúna-ES e de MARIA APARECIDA DOS SANTOS MELO, natural de Teodoro Sampaio-SP.

MARCELO LENTE, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Pirassununga-SP, Pirassununga SP no dia oito de março de mil novecentos e setenta e quatro (08/03/1974), residente e domiciliado na Av. Flora, nº 1170, apto. 52, bloco 01, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de LUCIANO LENTE, natural de São Paulo-SP e de JOSELI NOGUEIRA DA SILVA LENTE, natural de Utinga-SP.

SIMONE CARVALHO DE AMORIM, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (16º Subdistrito Moóca), São Paulo SP no dia vinte e nove de junho de mil novecentos e setenta e nove (29/06/1979), residente e domiciliada na Av. Flora, nº 1170, apto. 52, bloco 01, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL ALIPIO CARVALHO DE AMORIM, natural do Estado de Rio de Janeiro e de ELZA HELENA AMORIM, natural de São Paulo-SP.

BRUNO MOREIRA DE JESUS, estado civil solteiro, profissão promotor de vendas, nascido em São Paulo-SP (40º Subdistrito de Brasilândia), São Paulo SP no dia três de dezembro de mil novecentos e noventa (03/12/1990), residente e domiciliado na Rua Mario Barreto, nº 88, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de LUCIMAR MOREIRA DE JESUS, natural do Estado de São Paulo.

CATIA SILENE AMORIM RODRIGUES, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia doze de abril de mil novecentos e noventa e nove (12/04/1999), residente e domiciliada na Rua Mario Barreto, nº 88, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ ROBERTO RODRIGUES, natural de Rio Grande do Piauí-PI e de MARCIA SOARES AMORIM, natural do Estado de São Paulo.

AMINTAS ALVES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão operador de acabamento, nascido em Itanhaém-SP, Itanhaém SP no dia vinte e nove de maio de mil novecentos e oitenta e três (29/05/1983), residente e domiciliado na Rua Jurandir Garo, N°40, Jd. Cachoeirinha, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ALVES DOS SANTOS, natural Ibicaré-BA e de CENISIA MARIA DOS SANTOS, natural Itajipe-BA.

EDILANE LIMA ROCHA, estado civil , profissão auxiliar de produção, nascida em Jequié-BA, Jequié BA no dia quatro de março de mil novecentos e oitenta e seis (04/03/1986), residente e domiciliada na Rua Jurandir Garo, N°40, Jd. Cachoeirinha, Osasco, Osasco, SP, filha de OSVALDO ROCHA, natural do Estado

da Bahia e de MIRALVA LIMA DE JESUS, natural do Estado da Bahia.

ODAIR LOPES PEREIRA, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em Três Pontas-MG, Tres Pontas MG no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis (21/02/1966), residente e domiciliado na Rua Laura Alves Barbosa da Silva, nº 75, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de DALMO LOPES PEREIRA, natural de Três Pontas-MG e de MARIA D'APARECIDA OLIVEIRA, natural de Três Pontas-MG.

MARINALVA DE JESUS PEREIRA, estado civil divorciada, profissão doméstica, nascida em Salvador-BA, Salvador BA no dia vinte de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis (20/12/1966), residente e domiciliada na Rua Laura Alves Barbosa da Silva, nº 75, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de SEVERINO JOAQUIM PEREIRA, natural de Santo Estevão-BA e de CAMILA DE JESUS PEREIRA, natural de Santo Estevão-BA.

JARLAN GOMES SANTANA, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em Rafael Zambeiro-BA (Distrito de Argoim), Rafael Zambeiro BA no dia nove de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (09/11/1988), residente e domiciliado na Av. Érico Veríssimo, nº 46, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ DE JESUS SANTANA e de ANTONIA GOMES SANTANA, naturais do Estado da Bahia.

THAINÁ CAROLINE SANTOS MAGALHÃES, estado civil solteira, profissão ajudante de cozinha, nascida em São Paulo-SP (13º Subdistrito Butantã), São Paulo SP no dia vinte de maio de mil novecentos e noventa e cinco (20/05/1995), residente e domiciliada na Av. Érico Veríssimo, nº 46, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de DORIVALDO MAGALHÃES, natural de Barueri-SP e de ANA LUCIA DOS SANTOS, natural de Neópolis-SE.

MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia vinte de agosto de mil novecentos e noventa (20/08/1990), residente e domiciliado na Av. Flora, nº 2004, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO BATISTA RODRIGUES, natural de Levinópolis-MG e de MARIA DAS DORES PORTES RODRIGUES, natural de Correia de Almeida MG.

PALOMA CRISTINA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e noventa e dois (26/08/1992), residente e domiciliada na Av. Flora, nº 2004, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filha de DANIEL DOS SANTOS, natural de Carapicuíba-SP e de ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS, natural de Osasco-SP.

DIOGO MARTINS NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão analista de TI, nascido em São Paulo-SP (14º Subd. Lapa), São Paulo SP no dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e noventa e dois (28/08/1992), residente e domiciliado na Rua Marechal Edgar de Oliveira nº 74, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filho de VALDENIR DOMINGUES DO NASCIMENTO, Natural do Estado da Bahia e de FLAVIA REGINA MARTINS DO NASCIMENTO, natural de São Paulo, Capital.

LIDIANE SILVA OLAH, estado civil solteira, profissão educadora física, nascida em São Bernardo do Campo-SP (Rudge Ramos, 2º Subd.), São Bernardo do Campo SP no dia quatro de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (04/12/1992), residente e domiciliada na Rua Marechal Edgar de Oliveira nº 74, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filha de RICARDO OLAH, natural de São Paulo-SP e de LILIAN VÂNIA DE ABREU SILVA OLAH, Natural de São Paulo-SP.

ADAILTON CARDOSO DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em Tucano-BA (Sede), Tucano BA no dia vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e cinco (23/06/1995), residente e domiciliado na Rua Dr. Roberto C. de Moura nº 1348, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de ADAGILÇON ALVES DO NASCIMENTO, natural de Erece-BA e de CICERA DOS SANTOS CARDOSO, natural de Erece-BA.

ROBERTA MIRANDA PAIVA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Irecê-BA, Irecê BA no dia onze de novembro de mil novecentos e noventa e seis (11/11/1996), residente e domiciliada na Rua Dr. Roberto C. de Moura nº 1348, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de ROBERTO SILVA PAIVA, Natural de Erece-BA e de EDILMA RODRIGUES MIRANDA, Natural de Erece-BA.

ROMERO SIQUEIRA SILVA, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e nove de maio de mil novecentos e noventa e dois (29/05/1992), residente e domiciliado na Rua Elias Adão de Araújo, nº 23, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE FERREIRA DA SILVA, natural de Bom Conselho-PE e de LUSIA LOPES DE SIQUEIRA SILVA, natural de Buíque-PE.

ALIANE CANDIDO DE LIMA SILVA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezoito de março de mil novecentos e noventa e cinco (18/03/1995), residente e domiciliada na Rua Elvira Liberato de Araújo, nº 44-C, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSIAS CANDIDO DA SILVA, natural de Vila de Santo Antônio-PE e de ILSA ALVES DE LIMA SILVA, natural de Borrazópolis-PR.

CARLOS ALBERTO SANTOS, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia três de agosto de mil novecentos e setenta e dois (03/08/1972), residente e domiciliado na Av. das Flores, nº 631, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de ERIVAN SILVA SANTOS, natural de São Paulo-SP e de JOILDA DE FREITAS SANTOS, natural de São Paulo-SP.

DÉBORA GOMES BARBOZA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP, São Paulo SP no dia vinte de janeiro de mil novecentos e setenta (20/01/1970), residente e domiciliada na Av. das Flores, nº 631, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIANO GOMES BARBOZA, natural de São Paulo-SP e de OLGA TEIXEIRA GOMES BARBOZA, natural de São Paulo-SP.

DANILO CRISTHIAN GOMES DA SILVA QUEIROZ, estado civil solteiro, profissão eletricista de manutenção, nascido em São Paulo-SP (10º Subd. Belenzinho), São Paulo SP no dia três de junho de mil novecentos e noventa e um (03/06/1991), residente e domiciliado na Avenida Musical, nº 335, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de ERIVALDO QUEIROZ DA SILVA, natural de Iaçu-BA e de MARIA SILVANIA GOMES DA SILVA, natural do Estado de Alagoas.

YANKA LOPES DA SILVA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (17/12/1995), residente e domiciliada na Avenida Musical, nº 335, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de IVANILDO JOSE DA SILVA, natural de Porto Calvo-AL e de IRANI LOPES DUARTE, natural de Alto Piquiri-PR.

RAFAEL SOETTE DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão agente de portaria, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezessete de abril de mil novecentos e oitenta e nove (17/04/1989), residente e domiciliado na Rua Paulo Sergio, nº 14-B, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de CASSIO SOUZA SANTOS, natural de São Paulo-SP e de MARILENE SOETTE, natural de Curitibanos-SC.

DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (28/11/1994), residente e domiciliada na Rua Robert Kennedy, nº 24, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS, natural de Goio-Ere-PR e de LUCIENE DE FATIMA RODRIGUES, natural de Osasco-SP.

THIAGO THADEU DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em São Paulo-SP (28º Subd. Jardim Paulista), São Paulo SP no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e oitenta e oito (26/06/1988), residente e domiciliado na Rua Areado, nº 190, apto. 21-A, COHAB 5, Carapicuíba, Carapicuíba, SP, filho de JUDAS THADEU DE OLIVEIRA, natural de Pindamonhangaba-SP e de MARCIA PEDRINA DA SILVA OLIVEIRA, natural de São Paulo-SP.

CILANIA VERRISSIMO FERNANDES, estado civil divorciada, profissão auxiliar administrativo, nascida em Osasco-SP, Osasco SP no dia trinta de outubro de mil novecentos e setenta e oito (30/10/1978), residente e domiciliada na Rua Marechal Luís Alves de Lima e Silva, nº 129, Vila Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filha de CLAUDIO FERNANDES, natural de São Paulo-SP e de MARIA TERESA VERRISSIMO FERNANDES, natural de São Paulo-SP.

CRISTOPHER CORREIA RANGEL, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (20/10/1988), residente e domiciliado na Avenida Valter Bovery, nº 67, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de AGNALDO CRISPIM RANGEL, natural de Promissão-SP e de APARECIDA DE LOURDES CORREIA, natural de Cotia-SP.

MARILENE JULIANO DA COSTA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (22/12/1989), residente

e domiciliada na Rua Vila Rica, nº 92, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de MÁRIO JULIANO DA COSTA, natural de São Paulo-SP e de MARIA ALAIDE DE FRANÇA COSTA, natural de Osasco-SP.

RENAN FERNANDES DE LIMA, estado civil solteiro, profissão ajudante de corte e solda, nascido em Praia Grande-SP (Distrito de Solemar), Praia Grande SP no dia onze de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (11/12/1989), residente e domiciliado na Rua Vicente José de Santana, nº 12-B, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO FERREIRA LIMA, natural de Solanea-PB e de JOSILENE FERNANDES DE LIMA, natural de Solanea-PB.

LAISA FRANCELINO, estado civil solteira, profissão arquivista, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dezessete de julho de mil novecentos e noventa e dois (17/07/1992), residente e domiciliada na Rua Vicente José de Santana, nº 12-B, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL FRANCELINO FILHO, natural de Mauriti-CE e de ROSINEIDE DA SILVA FRANCELINO, natural de Osasco-SP.

EDSON ANTONIO DA COSTA, estado civil divorciado, profissão judante de obras, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três (27/02/1983), residente e domiciliado na Rua Maria Quiteria de Jesus Medeiros, nº 69-A, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de SELVINO ANTONIO DA COSTA, natural de Barra-BA e de FRANCISCA GONÇALVES DE OLIVEIRA, natural de Barra-BA.

NATÁLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dezenove de setembro de mil novecentos e noventa (19/09/1990), residente e domiciliada na Rua José Almir Avelino, nº 94, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JAKSON DA SILVA OLIVEIRA, natural de Osasco-SP e de JULDENE PEREIRA DE OLIVEIRA, Natural de Bilac-SP.

RENAN VILANOVA ANDRÉ, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em São Paulo-SP (28º Subd. Jardim Paulista), São Paulo SP no dia cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (05/12/1989), residente e domiciliado na Av. Gustavo Berthier, N°20, Jd. Aalgisa, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ LUIZ ANDRÉ PRIMO, natural de Pedranópolis-SP e de ELIANA GARCIA VILANOVA ANDRÉ, Natural do Estado de São Paulo-SP.

GLEICE BORGES DE LIMA, estado civil solteira, profissão técnica de enfermagem, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia dezesseis de julho de mil novecentos e noventa (16/07/1990), residente e domiciliada na Av. Gustavo Berthier, N°20, Jaguaripe, Osasco, Osasco, SP, filha de EULALIO INACIO DE LIMA, natural de Osasco-SP e de VILMA GONÇALVES BORGES ALVARENGA, Natural de Cianorte-PR.

ANDRÉ LUIZ VASQUES, estado civil solteiro, profissão cabeleireiro, nascido em Jundiaí-SP (Reg. Francisco Morato-SP), Jundiaí SP no dia dezesseis de maio de mil novecentos e oitenta e nove (16/05/1989), residente e domiciliado na Rua Oito de Março, nº 10, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ VASQUES, natural de Cabreúva-SP e de VALDENICE DE OLIVEIRA PINTO VASQUES, natural de Maringá-PR.

MAYARA GEYSA DA SILVA, estado civil solteira, profissão monitora, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia cinco de setembro de mil novecentos e noventa e três (05/09/1993), residente e domiciliada na Rua Oito de Março nº 10, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, Osasco, SP, filha de VITOR ROBERTO DA SILVA, natural de Varginha-MG e de MIRIAN FERREIRA DA SILVA, natural de São Paulo-SP.

LUCIANO JOSÉ PEREIRA, estado civil solteiro, profissão comerciante, nascido em Vila de Conquista-BA (Reg. em Campos Belo BA), Vila de Conquista BA no dia vinte e um de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (21/10/1982), residente e domiciliado na Rua Valter Bovery, N°148, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de DERALDO JOSÉ PEREIRA, natural do Estado da Bahia e de MARIA DE JESUS PEREIRA, natural do Estado da Bahia.

MICHELE APARECIDA CARDOSO, estado civil solteira, profissão autônomo, nascida em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia seis de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (06/12/1983), residente e domiciliada na Rua Valter Bovery, N°148, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS CARDOSO, Natural do Estado de São Paulo-SP e de MARIA SOLANGE NASCIMENTO CARDOSO, natural do Estado da Bahia.



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

NELSON CESARIO NETO, solteiro, operador de maquinas, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (13/05/1990), residente e domiciliado na Rua Pauliceia nº 251 casa 01 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de UBIRATAN PEREIRA DOS SANTOS e de SIMONE NONATO CESARIO DOS SANTOS. ELMA DOS SANTOS RODRIGUES, solteira, estudante, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (21/07/1995), residente e domiciliada na Rua José Parreira nº 49 Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de ANTONIO JOSÉ DE HIOLANDA RODRIGUES e de ALDA MARIA DOS SANTOS. Osasco, 15/10/15

DAVI GOMES MAURICIO, solteiro, supervisor de relacionamento, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (30/01/1986), residente e domiciliado na Rua Antonio Alves Ribeiro nº 165 casa 01 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de MARLOU COUTO MAURICIO e de HELENA GOMES MAURICIO. INAÊ PEREIRA SOUZA, solteira, escriturária, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (25/08/1990), residente e domiciliada na Rua Antonio Alves Ribeiro nº 165 casa 01 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de LUIZ VIEIRA DE SOUZA FILHO e de MARIA ODETTE DE OLIVEIRA PEREIRA SOUZA. Osasco, 15/10/15

ANDERSON SAMPAIO DE SOUSA, solteiro, ajudante de produção, nascido em Subdistrito Perdizes São Paulo, SP no dia (28/05/1990), residente e domiciliado na Rua José Carlos de Oliveira Sauer nº 123 A Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de JUVINO SAMPAIO DE SOUSA e de MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA.

KARLA DANIELLA COSTA VIANA, solteira, do lar, nascida em São Luis, MA no dia (21/09/1991), residente e domiciliada na Rua Helena Maria Ferreira Munhoz nº 1090 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS ALVES VIANA e de IZABEL COSTA VIANA. Osasco, 15/10/15

EZEQUIEL SILVA COSTA, solteiro, porteiro, nascido em Diadema, SP no dia (01/07/1993), residente e domiciliado na Rua Frei Caneca nº 424 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de EDESIO SANTOS DA SILVA e de ROSENEIDE COSTA.

JULIANA ANGELICA LIRA PEDRO, solteira, auxiliar administrativo, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (29/08/1993), residente e domiciliada na Rua Padre Vieira nº 08 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de LOURIVAL DONIZETE PEDRO e de ANA MARIA BIAZETI PEDRO. Osasco, 15/10/15

EDALSO DE SOUZA PEREIRA, solteiro, autonomo, nascido em Petrolina, PE no dia (13/05/1985), residente e domiciliado na Rua Antonio Alves Ribeiro nº 36 casa 04 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de EDEZIO DE SOUZA PEREIRA e de MARIA JOSÉ JOAQUINA DE SOUZA.

FRANCISMARIA DE SOUZA, solteira, cozinheira, nascida em Petrolina, PE no dia (07/01/1980), residente e domiciliada na Rua Antonio Alves Ribeiro nº 36 casa 04 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DE ASSIS OZEAS DE SOUZA e de MARIA DAS NEVES NUNES DE SOUZA. Osasco, 15/10/15

MACIEL DIONISIO DA SILVA, solteiro, moto frentista, nascido em São Paulo

Capital, SP no dia (06/02/1984), residente e domiciliado na Rua Ivone Mafra Pereira dos Santos nº 255 casa 02 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de MA-NOEL DIONISIO DA SILVA e de ADELMA TOMÉ DA SILVA.

LUANA VANDERLEI ALVES, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (02/10/1990), residente e domiciliada na Rua Ivone Mafra Pereira dos Santos nº 255 casa 02 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de JOSÉ FELIX ALVES e de MARLENE VANDERLEI DE SOUZA ALVES. Osasco 15/10/15

CARLOS ALBERTO DA SILVA, divorciado, motorista, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (29/05/1974), residente e domiciliado na Rua São Rafael nº 67 Jardim Santa Rita de Cássia, Osasco, SP, filho de JOÃO PEREIRA DA SILVA e de MARLENE MOURA DA SILVA.

VANESSA FREITAS PEREIRA, divorciada, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (05/01/1985), residente e domiciliada na Rua São Rafael nº 67 Jardim Santa Rita de Cássia, Osasco, SP, filha de WALDIR APARECIDO PEREIRA e de ZEZABEL DE FREITAS PEREIRA. Osasco, 15/10/15

VALDEIR SALES DE PAULA, solteiro, motorista, nascido em Distrito Sede, Barueri, SP no dia (08/04/1983), residente e domiciliado na Rua Chauá Nº 84 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de VALDEIR RIBEIRO DE PAULA e de SONIA APARECIDA DE SALES DE PAULA.

TAMIRIS MARIA DA SILVA, solteira, atendente de caixa, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (10/01/1993), residente e domiciliada na Rua Padre Vieira nº 225 bloco C apto 51 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de ANDREA MARIA DA SILVA. Osasco, 15/10/15

WESLEY MENDES DA SILVA, solteiro, contador, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (07/01/1985), residente e domiciliado Rua Custódio Corrêa nº 220 casa 01 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de JOSÉ VILARIM DA SILVA e de MARILENE MENDES DE SOUSA DA SILVA.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS AZEVEDO, solteira, analista de recursos humanos, nascida em Flexeiras, AL no dia (06/05/1986), residente e domiciliada Rua Custódio Corrêa nº 220 casa 01 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de CESÁRIO GERCINO AZEVEDO e de MARIA CÍCERA DOS SANTOS. Osasco, 17/10/15

RIVALDO LEONCIO DE MORAIS, solteiro, porteiro, nascido em Maraial, PE no dia (20/10/1974), residente e domiciliado na Rua Dr. Nelson Pizzoti Mendes nº 20 B Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de AUGUSTO LEONCIO DE MORAIS e de JOSEFA MARIA DE MORAIS.

MARIA ELIENE DOS SANTOS, solteira, auxiliar de cozinha, nascida em Arapiraca, AL no dia (07/07/1972), residente e domiciliada na Rua Dr. Nelson Pizzoti Mendes nº 20 B Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de ESPEDITO LUIZ DOS SANTOS e de EDNALVA ROSA DOS SANTOS. Osasco, 20/10/15

MICHAEL DE CASTRO GOMES, solteiro, auxiliar operacional, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (03/02/1994), residente e domiciliado na Rua Opala nº 77 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filho de LAILZON DA CONCEIÇÃO GOMES e de ADRIANA DE CASTRO.

NICOLE DUARTE, solteira, estudante, nascida em 2º Subdistrito de Osasco,

SP no dia (21/01/1999), residente e domiciliada na Rua Leonardo Nogueira Teles nº 29 Jardim D'Avila, Osasco, SP, filha de JONIEDSON LUIZ DUARTE e de MARIA DE LOURDES DUARTE ESTEVÃO. Osasco, 20/10/15

GABRIEL ALENCAR LOPES, solteiro, operador de armazém, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (24/07/1996), residente e domiciliado na Rua Orquidea Branca nº 49 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de GABRIEL BARROS LOPES e de ROSIMEIRE DE FRANÇA ALENCAR.

SUENE RODRIGUES SANTOS, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (16/05/1997), residente e domiciliada na Rua Dr. José Marques de Rezende nº 62 A Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de MANOEL MEDEIROS SANTOS e de ANTONIA COSMA GONÇALVES RODRIGUES. Osasco, 20/10/15

DANILO CARVALHO COSTA, solteiro, auxiliar de produção, nascido em São Roque, SP no dia (02/07/1995), residente e domiciliado na Rua Otair Ferreira nº 11 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de MANOEL ROSA DA COSTA e de FRANCISCA CARMINA DE CARVALHO.

BRENDA RAQUEL PEREIRA RODRIGUES, solteira, babá, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (28/11/1996), residente e domiciliada na Rua Otair Ferreira nº 11 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de VALDENIR RODRIGUES e de VALDENIRA PEREIRA BARBOSA. Osasco, 20/10/15

JOSÉ AILTON VIEIRA CAVALCANTE, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em São João da Serra, PI no dia (14/10/1989), residente e domiciliado na Rua Parapuã nº 110 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de JOSÉ RAIMUNDO CAVALCANTE e de FRANCISMEIRE VIEIRA CAVALCANTE.

DANIELE DA SILVA MACHADO, solteira, operadora de caixa, nascida em Castelo do Piauí, PI no dia (08/04/1992), residente e domiciliada na Rua Parapuã nº 110 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO e de MARIA LUCIA DA SILVA MACHADO. Osasco, 20/10/15

VANDERLEY SOUSA GOMES, solteiro, ajudante carga e descarga, nascido em Imperatriz, MA no dia (11/10/1973), residente e domiciliado na Rua Sud Menucci nº 1042 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de FRANCISCO PAULO GOMES e de ANISIA ANTONIA SOUSA GOMES.

MARIA LUCIA DOS SANTOS SOUZA, solteira, estoquista, nascida em Itagibá, BA no dia (14/05/1985), residente e domiciliada na Avenida Eurico da Cruz nº 282 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de JOEL FERREIRA SOUZA e de ISABEL SAMPAIO DOS SANTOS. Osasco, 20/10/15

RONALDO RAMOS GAMA, divorciado, auxiliar de operações, nascido em Barueri, SP no dia (28/05/1985), residente e domiciliado na Rua Virginia Aurora Rodrigues nº 246 Centro, Osasco, SP, filho de ALCINDO GAMA e de ELIANA MATEUS RAMOS GAMA.

STEFANIA GARLANDY NASCIMENTO DA SILVA, solteira, atendente, nascida em Santa Luzia, MA no dia (27/05/1989), residente e domiciliada na Rua Virginia Aurora Rodrigues nº 246 Centro, Osasco, SP, filha de ERAILDO TORRES DA SILVA e de EDNA NASCIMENTO DA SILVA. Osasco, 20/10/15

ROBERTO COELHO DE SOUSA, divorciado, balconista de medicamentos, nascido em Osasco, SP no dia (19/01/1979), residente e domiciliado na Rua Caieiras nº 183 Vila Menck, Osasco, SP, filho de JOÃO POLICARPO DE SOUSA e de MARIA COELHO DE SOUSA.

ELIETE CAETANA DA SILVA, solteira, balconista, nascida em Simonésia, MG no dia (08/11/1974), residente e domiciliada na Rua Caieiras nº 183 Vila Menck, Osasco, SP, filha de ANTONIO FERREIRA DA SILVA e de MARIA CAETANA

DA SILVA. Osasco, 20/10/15

HAMILTON LOPES DE FREITAS JUNIOR, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito Santo André, SP no dia (16/06/1993), residente e domiciliado Subdistrito Brás, São Paulo, SP, filho de HAMILTON LOPES DE FREITAS e de LUCIVANIA DE SOUZA FREITAS.

ANA CAROLINE PEREIRA DA SILVA, solteira, autônoma, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (04/05/1996), residente e domiciliada Na Av. João Ventura dos Santos nº 510 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de MARIO QUIRINO DA SILVA e de GISELE PEREIRA FERNANDES. Osasco, 20/10/15

JEFFERSON RAMOS DA SOLEDADE FILHO, solteiro, ajudante geral, nascido em Recife, PE no dia (03/09/1993), residente e domiciliado na Rua Cajamar nº 39 Vila Menck, Osasco, SP, filho de JEFFERSON RAMOS DA SOLEDADE e de ROCINEIDE MONTEIRO DA SOLEDADE.

MICHELLE APARECIDA MESSIAS DE OLIVEIRA, solteira, operadora de telemarketing, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (28/04/1992), residente e domiciliada na Av. Luiz Rink nº 1585 casa 01 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de NILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA e de SILVANA APARECIDA MESSIAS. Osasco, 21/10/15

JOÃO BRAGA DO ESPIRITO SANTO, solteiro, motorista, nascido em Conceição do Almeida, BA no dia (24/06/1967), residente e domiciliado Rua Maria Alice Gomes Dias nº 25 casa 03 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de BERNARDINO DO ESPIRITO SANTO e de JOANA BRAGA PINTO.

NATIVIDADE PEREIRA DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida em Nazarezinho, PB no dia (21/05/1967), residente e domiciliada Rua Maria Alice Gomes Dias nº 25 casa 03 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS e de ANTONIA HERMINIA DOS SANTOS. Osasco, 21/10/15

ITALO GABRIEL MORAIS INOCÊNCIO, solteiro, motorista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (03/12/1989), residente e domiciliado Rua Octales Marcondes Ferreira nº 342 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de MANOEL INOCÊNCIO e de TEREZINHA AMARO DE MORAIS.

DAIANE SALES DA COSTA, solteira, recepcionista, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (09/11/1989), residente e domiciliada Rua Octales Marcondes Ferreira nº 342 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de PAULO CESAR COSTA e de LUCINEIDE SALES DA SILVA. Osasco, 21/10/15

JONATAS ALVES RIBEIRO, solteiro, controlador de acesso, nascido em Osasco, SP no dia (12/09/1992), residente e domiciliado na Rua Ladislau Eugenio de Camargo nº 71 Vila São José, Osasco, SP, filho de WALTER BENTO RIBEIRO e de ELIANE ALVES RIBEIRO.

GRACE ELLEN ALVES DA SILVA, solteira, atendente, nascida em Osasco, SP no dia (28/04/1991), residente e domiciliada na Rua Ladislau Eugenio de Camargo nº 71 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de VALTER OLIVEIRA DA SILVA e de PENHA MARIA RODRIGUES ALVES. Osasco, 21/10/15

WILLIAN DE SOUSA CUNHA, solteiro, assistente de expedição, nascido em Osasco, SP no dia (09/08/1993), residente e domiciliado na Rua São Benedito nº 128 Industrial Anhanguera, Osasco, SP, filho de EDMILSON GERALDO DA CUNHA e de SALETE DE SOUSA CUNHA.

ELOIZA BELO LEME, solteira, operadora de atendimento, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (28/06/1996), residente e domiciliada na Rua Serra do Roncador nº 11 Jardim Três Montanhas, Osasco, SP, filha de LUIZ CARLOS LEME e de ANA RITA MOREIRA BELO. Osasco, 21/10/15

# Acesse o site:



**www.osasco.sp.gov.br**